OFFICIAL DIARI

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM & PROGRESSO

ANNO XXXVI - 9° DA REPUBLICA - N. 351

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 28 DE DEZEMBRO DE 1897

SUMMARIO

Acros Do Poder Executivo:

Decreto n. 2.765, que altera disposições da Nova Con olidação das Leis das Afandegas.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores - Decretos de 22 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 27 do co Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas - Decretos de 27 do corrente. creto de 10 do corrente. RECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expe-diente de 24 do corrente, da Directoria Geral de Saudo Publica.
Ministerio das Relações Exteriores — Recepção diplo-

Ministerio da Fazenda — Expediente de 22 e 23 do corrente, da Directoria cas Rendas Publicas — Expediente de 10 de corrente, da Directoria de Conten-

Ministerio da Marinha - Portarias de 27 do corrente e

Ministerio da Mariuha — Portarias de 27 de corrente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Expediente de 21 de corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimer tos despachados, da Directoria Geral-da Contabilidade — Movimento de immigrantes na ilha das Flores — Portaria de 20 de corrente e requerimento despachado, da Directoria Geral da Viação — Expedie te da Directoria Geral des Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

REDACÇÃO — A sciencia e a agricultura.

PREPACÇÃO — A SCIENCIA S A SIGNICULTURA.

PREPERTURA DO DISTR'OTO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo — Actos do Poder Executivo — Expediente de 27 do corronte, das Directorias do Obras e Viação, do Hygiene e Assistencia Publica e do Patrimonio — R querimentos despachados, da Directoria de Fa-

RENDAS PUBLICA" - Rendimentos da Alfandega do Rio Mesa de Rendas de Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOT CLARIO

EDITARS R AVISON.
PARTE COMMERCIAL

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Sociedado Ban-caria Rio de Janeiro — Acta da Companhia Fabrica de Phosphoros Cruzeiro - Acta da sociedade A Metro-ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.2.765—DE 27 DE DEZEMBRO DE 1897

Altera algumas disposições da «Nova Consolidação das Leis das Alfandegas»

Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da attribuição conferida ao Poder Executivo no art. 48, n. l, da Constituição da Republica, decreta:

Art. 1.º Feita a arrematação, nos leilões de que trata o Capitulo VI do Titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, será o arrematante obrigado a dar um signal de 20 º/. do valor della e dentro de 48 horas a entrar com o restante e dentro de 48 noras a entrar com o restante do preço para o cofre da Alfandega, sob pena, si o não fizer, de incorrer na multa de 20 % do mesmo preço, e de ser recolhido á cadeia, onde permarecerá preso à ordem do respectivo inspector ou administrador, até que complete o pagamento da arrematação e a multa correspondente.

Paragrapho unico.-Si, decorridos 10 dias de prisão, o arrematante não entrar com a importancia do preço, serão as mercadorias de novo postas em praça, e elle relaxado da prisão, perdendo, porém, o signal, que será recolhido em pagamento da multa.

Art. 2.º Ficam revogados o art. 268 e o n. 1 do art. 269 da Consolidação.

Art. 3.º Fica excluido o sal das mercadorias comprehendidas nas disposições da Secção VIII do Capitulo III do Titulo VIII da mesma Consolidação.

§ 1.º O despacho do sal será feito de conformidade com as regras prescriptas nos arts. 494 e 495, observando-se nos casos de avaria o disposto na Secção III do citado Capitulo

§ 2." Para as differenças que se verificarem na conferencia dos despachos e manifestos continuarão a vigorar as disposições do art. 501 da referida Consolidação, reduzida, porém, a 3 % a porcentagem de 10 % ahi esta belecida.

Art. 4.º Revogam se as disposições em contrario.

Capital Federal, 27 de dezembro de 1897, 9° da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS

Bernardino de Campos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 22 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de São Pedro de Piracicaba

51 brigada de cavallaria

Capitães assistentes. Roque Frati e Manoel de Campos Mello Souza

Capitão ajudante de ordens, Pedro de Assis Moraes.

9) regimento de cavallaria

Cirurgião, o capitão-cirurgião Pedro Bourgogne;

Alferes veterinario, José Antonio Fiuza. 1º esquadrão—Capitão, Gerolame Rundo; Tenente, Raphael Continella; Alferes, Francisco Rodrigues de Moraes

3º esquadrão-Capitão, Pearo Melges.

10º regimento de cavallaria

Alferes veterinario, Angelo Carretta. lº esquadrão—Alferes, João Silveira Rocha. 4º esquadrão— Alferes, Autonio do Amaral Duarte.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO Carital

Commando-superior - Tenente-coronel-secretario geral, Antonio Pinto Aleixo ;

Majores ajudantes de ordens — Domingos Pinto Netto, Aristides de Moraes Navarro, Henrique Cancio Ribbiro e Alfredo Americo Pinto Pacca;

Tenente-coronel-cirurgião de divisão, Dr. Gelio Ferreira de Paiva.

la brigada de infantaria

Capitaes-assistentes, Antonio Manoel de Albuquerque Rosa e Emygdio José dos Fogos; Capitães-sjudantes de ordens, Antonio Ribeiro Moço e J.ão Trinchet Maury; Major-cirurgião de brigada, Dr. Olympio

Corrêa de Lyrio.

lo batalhão de infantaria

Tenente coronel-commandante, Joaquim

Corrêa de Lyrio; Major-fiscal, Aldano Ferreira de Paiva Capitan-ajudante, Vicente José de Faria; Tenente-secretario, Deocleciano Coelho; Tenente quartel-mestre, Arthur Antunes

Barbosa Brandão.

2º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Joaquim Rodrigues Poreira de Freitas: Major-fiscal, Manoel Ferraz Coutinho Xa-

Capitão-ajudante, o tenente Joaquim Barbosa Quitiba;

Tenente-s cretario, João Pinto Carneiro; Tenente-quartel-mestre, Antonio Ramos de Barcellos.

la companhia - Capitão, João da Victoria Coutinho;

Tenente, Henrique Pinto Carneiro;

Alfe: es, Jeronymo Miguel Soares e Luiz da Victoria Braga.

2º companhia-Capitão, João Pinto Coutinho Rangel;

Tenenté, João Affonso Peyneau; Alferes, Manoel Pereira da Victoria e José Paulino de Oliveira

3º companhia - Capitão, Manoel Ferreira Coutinho;

Tenente, Manoel de Almeida Falcão e Silva;

Alferes, Luiz Gonzaga Sant'Anna e Joaquim Gonçalves Larania.

4ª companhia—Capitão, Manoel Pinto Cal-

deira;

Tenente, Domingos Alvarenga Carneiro; Alferes, Manoci Pinto dos Santos Valla-dares e José da Victoria Braga.

3' batalbão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Olympio de Almeida Trancoso :

Major-fiscal, Antonio Manuel Lopes Loureiro; Capitão-ajudante, Eluardo Augusto de Fi-

gueiredo ; Tenente secretario. Andronico Pinto Duarte ;

Teneute-quartel-mestre, Onofre Albertino de Oliveira.

1º companhia - Capitão, Manoel Teixeira

dos Passos;
Tenente, Marcellino Gaudio Barbosa;
Alferes, Bernardino Freire de Andrade e
Carolino Rodrigues Pereira. 2º Companhia-Capitão, Mancel Rodrigues

de Freitas; Tenente, Manoel Gonçalves de Jesus Netto;

Alferes, Jo é de Siqueira Mattos e João Furtado do Nascimento.

3ª companhia-Capitão, João de Siqueira

Tenente, Waudelino Coelho dos Passos; Alferes, Viriato Esperidião Pinto e Arthur dos Reis Norbim.

4ª companhia—Capitão, Joaquim José Ribeiro da Silva;

Tenente, Francisco dos Santos Pereira;

Alferes, Olympio José da Rocha e Alberto Corrêa Gaudio.

lo batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Alvaro Coutinho de Alvarenga;

Major-fiscal, João Furtado do Mendonça Junior;

Capitão-ajudante, Faustino Antonio de Alvarenga;

Tenente-secretario, José Ribeiro de Silva Amorim:

Tenente quartel-mestre, Manoel Vieira Machado.

le companhia-Capitão, Antonio da Rocha Pimentel;

Tenente, Romão Pi to Ribeiro;

Alferes, Laurindo Pereira Nunes e Antonio José Freire Junior.

2º companhia—Capitão, José Joaquim de Siqueira:

Tenente, Mancel Rodrigues Campos e Almeida:

Alferes, Antonio Pinto Santiago e José Maria Alexandrino dos Santos.

3º companhia-Capitão, Francisco de Ara-

ujo Rabello; Tenente, João Manuel Pinto Ramos; Alferes, José Nunes de Siqueira e Manuel Bandeira.

4 · companhia - Capitão, Philomeno Gomes Andrade Rezende;

Tenente, Luiz José Durães;

Alferes, Mancel Pinto Santiago e Leonidio Corrêa do Nascimento.

Comarca do Cachoeiro de Santa Leopoldina

2* brigada de infantaria

Major cirurgião de brigada, Dr. Jeronymo de Souza Motta;

Capitaes assistentes, o alferes Luiz Gonzaga Passos e o tenente Rufino Gouvêa.

4º batalhão de infantaria

Major-fiscal, Honorio José Furtado de Mendonca:

Tenente-secretario, o alferes João Francisco de Siqueira;

Tenente quartel-mestre, Carolino Pinto de Azevedo Lima

l' companhia—Capitão, o tenente João José Lyrio de Salles.

2º companhia—Capitão, Urbano Costa. 3º companhia—Capitão, o tenente Christiano Henrique Walfell.

4º companhia-Capitão, o tenente Mancel Jardelino Passos;

Tenente, o alferes Frederico Pedro das Neves Ribeiro;

Alferes, João Pedro Agostinho Paysan e Glaudomiro da Encarnação.

5º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Dalmaço da Silva Coutinho; Major-fiscal, o capitão Antonio Ramalhete

Maia: Capitão-ajudante, o tenente João Ferreira

de Carvalho;

Tenente-secretario, Tertuliano Pinto de

Andrade; Tenente quartel-mestre, Cicero Nunes Cou-

tinho. le companhia - Capitão, Ovidio José Furtado de Mendonça;

Tenente, Francisco Paulino da Cesta Requinta;

Alferes, Manoel Siqueira da Ressurreição e Lydio Ribeiro Valdetaro.

2 companhia—Capitão, Porfirio José Furtado de Mendonca: Tenente, Manoel Gonçalves de Barcellos

Junior:

Alferes, Zeferino Zephiro de Andrade Mu-lulo e Antonio Nunes de Siqueira. 3º companhia—Capitão, Theodoro Gonçal-

ves de Barcelles;

Tenente, Manoel José Dias; Alferes, Torquato Gaspar de Oliveira e Manoel Teixeira da Silva.

4º companhia-Capitão, Camillo Ernesto de Mendonca:

Tenente, Adalberto Rodrigues do Couto; Alferes, José da Costa Sarmento e André Hermelau Thomaz.

Comarca de S. Matheus

10º brigada de infantaria

Coronel-commandante, Antonio Rodrigues da Cunha Junior;

Capitão-ajudante, José Lopes de Oliveira; Capitão assistente, Ignacio Barbosa;

Major-cirurgião de brigada, Dr. Arlindo J Gomes Sodré.

28º batalhão de infantaria

Major-fiscal, o capitão José Antonio de Souza Lé.

1º companhia—Capitão, o tenente Constantino Cosme da Motta;

Terente, o alferes Manoel Chrispim dos Santos;

Alferes, João Luiz de Gouvêa e Abilio dos Santos Poyares.

2ª companhia-Alferes, Placidino Coutinho d'Eça e Magno Fundão.

3: companhia-Alferes, Anisio Antonio dos Santos e Olyntho José de Almaida.

4º companhia - Tenente, João Chrisostomo de Jesus Silvares.

29º batalhão de infantaria

Tenente-quartel-mestre, José dos Santos Faria;

Tenente-secretario, Alfredo Abel de Almeida.

le companhia-Tonente, Ernesto Antonio dos Santos

Alferes, Manbel Joaquim de Almeida Fundão.

2 companhia - Capitão, o tenente Ignacio Antonio Cardoso Junior.

3º companhia-Tenente, Regesino Ayres de Faria;

Alferes, Adeodato Pereira da Conceição e Ernesto Ayres de Faria,

Comarca de São José do Culçado

15º brigada de infantaria

Coronel-commandante, Antonio Honorio da Fonseca Castro;

Capitão ajudante de ordens, Oscar Vieira de Rezende e José Rangel de Azevedo Coutinho;

Capitães-a-sistentes. Emyglio Moreira da Cunha e Joaquim Lopes Moreira

Major-cirurgião de brigada, Dr. José Dias Moreira.

43 bitalhão de infantiria

Tenente-c, renel-commandante, Pedro Nolasco de Rezende :

Major-fiscal, José Marques Pereira; Capitão-ajudante, Elias Filguera; Tenente-secretario, Carlos Thiebaut. la companhia-Capitio, Manoel Baptista de Moraes;

Tenente, Alfredo Filgueira; Alferas, João Gonçalves Diniz Junior e Belisario Mendes de Carvalho.

2ª companhia—Capitão, Antonio Bazilio da Cunha;

Tenente, Olympio Moreira da Cunha; Alferes, José Luiz de França e Virgilio Gonçalves da Silva.

3º companhia - Capitão, Pio Barbosa Lima; Tenente, Augusto Jose Nunes

Alferes, Carlos José Nunes e Augusto Antonino de Almeida.

4 companhia-Capitão, José Bento Pereira ;

Tenente, Rodolpho da Fonseca e Castro; Alferes, João Albino de Figueiredo e João Antonio da Rocha.

15º batalhão da reserva

Tenente coronel commandante, João Teixeira de Siqueira Magalhães;

Major fis al, João Martins de Souza; Tenente-secretario, Jorge da Fonseca e Souza:

Tenente-quartel-mestre, Francisco de Assis Medina.

la companhia—Capitão, Francisco Alves Pereira :

Tenente, Aureliano Augusto Dutra;

Alferes. Antonio da Silva Carloso e Pedro de Oliveira Celestino.

2ª companhia - Capitão, André Rodrigues de Faria Castro

Tenente, André Gomes da Fonseca Castro; Alferes, Eugenio Gomes do Carmo e Theophilo Ferr ira de Mendonça.

3º companhia—Capitão, Modesto Dias Moreira;

Tenente, Antonio de Assis Medina;

Alferes, Candido José da Silva e Flavio Gomes Moreira.

4ª companhia-Capitão, José Avelino de

Mendonça; Tenente, João José Pimentel; Alferes, Francisco Tavares Dutra e Joaquim Gonçalves Campos Reis.

Directoria Geral de Contabilidade

Circular--Ministerio da Justiça e Negocios Interiores-Directoria Geral de Contabilidade -2ª secção—Capital Federal, 27 de dezembro de 1897.

Exigindo as actuaes circumstancias financeiras do paiz a mais severa economia por parte do Giverno na applicação das rendas publicas, recommendo-vos instantemente providencieis afim de que no futuro exercicio de 1898 os gastos dessa repartição sejam effectua os com a maxima parcimonia, de modo que as despezas mensães não excedam á quota correspondente à duodecima parte dos creditos com que foram dotadas, na tabella explicativa que opportunamente vos será remettida, as diversas consignações da respectiva verba.

Na impossibilidade, por força maior, que será previamente justificada, de ser em um mez restringida a despeza áquelle limite. cumpre que no seguinte seja ella realizada de forma que compenso o excesso dado no anterior.

Esperando que auxiliareis o Governo em tão patriotico empenho, declaro-vos que, salvo a hypothese acima indicada, tornar-se-ha effectiva a responsabilidade immediata do funccionario que, por si ou por ordem sua, con-correr para que as consignações votadas sejam excedidas; levando-so á sua conta os excessos que porventura se verificarem, bem assim a importancia de qualquer despeza não prevista na mencionada tabella.

Saude e fraternidade. - Amaro Cavalcanti. -Sr....

Ministerio da Guerra

Por decretos de 27 do corrente:

Foi nomeado chefe de secção da Secretaria de Estado da Guerra o la official da mesma Secretaria de Estado tenentecoronel honorario do exercito Francisco José Alvares da Fonseca;

Foram promovidos: a 1º official o 2º official Mathias Teixeira da Cunha, e a 2º official o amanuense bacharel Valeriano

Foi transferido para a 2º classe do ex-ercito, ficando aggregado ao Corpo Sanitario, o major medico de 3º classe Dr. Ascendino Ang l. dos Reis, visto ter sido julgado incapaz de continuar no serviço do mesmo exercito em inspecção de saude a que foi submettido:

Mandou-se reverter à le classe do exercito o alferes aggregado à arma de infantaria Luiz Soares de Mendonça, visto ter sido julgado apto para o serviço do mesmo exercito em inspecção de saude a que foi novamente submettido.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geril da Injustria

Por decretos de 10 do corrente, concederam se privilegios de invenção, por 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto à novidade e utilidade das invenções:

Pela patente n. 2.432 a William Samuel Colwell, norte-gmericano, engenheiro meca-n co, residente em Chicago (Estados Unidos du America do Norte) por seus procuradores Jules Géraud & Leclero, brazileiros, agentes de privilegios, moradores nesta Capital, para sua invenção de—Aperfeiçoamentos em ma-chinas rotativas;

Pela patente n. 2,433 a Michel Parmancier | e Aime Dalzon, francezes, industriaes, residentes em St. Chamond (Loire) França, pelos mesmos procuradores para sua invenção de -Aperfeiçoamentos em reparos sobre rodas.

Pela patente n. 2.431 a Francisco Bovis, italiano, engenheiro, residente em Buenos Aires, pelos nesmos procura lore s, para sua invenção de-Bomba rotativa e um motor de agua, combinados.

ESTADO DE SECRETARIAS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Expediente de 24 de dezembro de 1897

Communicou se ao Sr. director do Laza-reto da Ilha Grande que esta directoria resolverà o as-umpto do que trata o seu officio sob n. 379, de 17 do corrente, de accordo com a decisão que espera do Sr. Ministro.

- Remetteram-se :

Ao Sr. director da Estra la de Ferro Central do Brazil, es lau los de exame de validez dos Srs. Edmundo Martins da Silva Cunha e Alberto Fernando Gomes;

Ao Sr. engo heiro chefe da Repartição Geral dos Telegraphos, identico laudo do Sr. Pedro Celestino da Rocha.

Ministerio das Relações Exteriores

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontom, a I hora da tarde, no palacio do Governo e em audiencia publica de apresentação, a que assistiu o Ministerio, o Sr. Conde Antonelli, o qual, ao entregar a S. Ex. a revocatoria do seu antecessor, Sr. Commendado: Renaco de Martino, e a sua credencial de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. o Rei da Italia, pronunciou o seguinte discurso:

(Traduccão) « Sr. Presidente — O Rei, meu Augusto Soberano, ao nomear-me seu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario junto a V. Ex., recommendoume especialmente que convencesse a V. Ex. dos sentimentos de amizade que elle lhe dedica e à illustre nação brazileira.

Ouso esperar que a minha alta missão será corpada de bom exito, si, pelo meu zelo e assiduidade, eu conseguir obter a conflauça e a benevolencia não só de V. Ex. como também do generoso povo que fraternalmente hospeda tantos filhos da Italia, que outro empenho não teem sinão cooperarem unid s para o engrandecimento deste patria commun.

As amigaveis relações nunca interrompidas, que felizmente existem entre os dous paizos, tanto mais so estreitarão quanto mais attentamente forem cultivalos os lagos de reciproco, interesses que ligam a Italia ao

Sentir-me-hei orgulhososi pela minha parte puder contribuir para manter sempre a mais

perfeita harmonia entre os dous Governos.
Na esperança de que V. Ex. facilitará a realização deste meu de ejo, tenho a honra, Sr. Presidente, de entregar-lie a Carta Real que revoca o meu illustre predecessor e a que me acredita junto à sua pessoa, fazendo votos pela felicidade de V. Ex. e pela prospe-ridade dos Estados Unides do Brazil.»

OSr. Presidente respondeu:

« Sr. Ministro- E' com grande satisfação que recebo a carta pela qual. Sua Magesta le o Rei da Italia vos acredita como seu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em substituição do Sr. Commendador Renato de Martino, cuja revocatoria tambem me entregaes.

Muito aprecio esse novo testemunho de apreço de Sua Magestade para com o Brazil, o asseguro-vos, Sr. Ministro, que foi para

mim summamente agradavel a escolha da l vossa pessoa para a honrosa missão que vos està confiada, e que encontrareis da minha parte a maior solicitule em contribuir para o seu feliz desempenho, estreitando cada vez mais as amigaveis relações que existem entre os nossos paizes, desenvolvendo, como lhes convém, os seus recipr cos interes es e con-tinuando a receber affectuosamente os filhos da Italia que com o seu trabalho e a sua industria tão fraternalmente concorrem para o engrar decimento da parria commum.

Agradeco os sentimentos de amizade que Sua Magestade nutre para commigo e a Nação Brazileira e que são sir ceramente correspondidos, e retribuo com prazer os votos que fazeis pela prosperidade desta Republica e os que me dirigis pessoalmente »

Ministerio da Fazenda

Directoria das Rendas Publicas

Dia 22 de dezembro de 1897

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega de Pernambuco :

N. 67-Declara que Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 17 do corrente, autorizou a isenção de direitos, na forma da lei, para o material importado pela South American Cable Company, mediante termo de responsab lidade, excluidas, posém, do favor constante da clausula 8º do decreto n. 128, de 11 de abril de 1891, as partes assignaladis,

om a palavra—não.

— A' da Bahia:

N. 122—Em resposta ao officio dessa repartição, n. 109, de 4 do mez passado, declara que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 11 do corrente, conce leu isonção de direitos, de conformidade com a clausula para de decreto n. 2034 de 6 de junho de n. 2 do decreto n. 9.934, de 6 de junho de 1888, para o material importado pela Empreza Fiação do Brazil, nesse Esta io, sendo, porem, excluidos, artigos marcados com o adverbio-não,

· A' do Rio de Janeiro :

N. 334—Delara que o Sr. Ministro da Fazenda, attendendo ao requerimento de Fonseca Machado & Irmão, por despacho de 9 do corrente, concedeu isenção de direitos de consumo, nos termos do § 36 dos arts. 2º e 5º das preliminares da Tarifa vigente, para 10.000 kilos de chlorureto de potassa, destinado à lavoura do Estado do Rio, sendo que essa mercadoria gosa do abatimento de 50 % nos direttos de expeliento.

A' Collectoria de Angra dos Reis:

N. 3—Declara ha verem sido recebidas nesta directoria as guias de estampilhas de fumo e bibidas enviadas som officio e recommenda que, de ora avante, transmetta essas guas à repartição que houver remettido, que, no caso, é a Imprensa Nacional,

Dia 23

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega da Bahia :

N. 123—Declara que, por despacho de 18 do corrente, o Sr. Ministro concedeu, nos termos do art. 17 da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, isenção de direitos para os objectos importados por José Rodrigues Bast s Corlho, pelo vapor Lassel, e destinados ao lúgar nacional Anala, em construcção no logar denominado Carabibas, em Porto Seguro, nesse Estado.

-A' Recebedoria da Capital Federal :

N. 86-Em relação ao recurso transmittido com o officio dessa Recebedoria n. 96 de 22 de outubra do corrente anno, e interposto por C. Ritter & Comp., estabelecidos com deposito de cerveja Pelatis, à rua da Assamt léa n. 82, da decisão dessa Recobedoria, que es sujetou à multa de 3:000\$000, na forma do art. 36, do decreto n. 2.421, de 31 de dezembro de 1898, por não terem apresenta lo o manifesto de que trata o art. 13 do mesmo resula munta, esta de rectain declara, que regulamento— esta directoria declara que, por despucho de 7 do corrente mez, proferido de accordo com o parecer emittido pelo Con-selho de Fazenda em sessão de 6, o Sr. Mi-

nistro da Fazenda resolveu dar provimento no recurso em questão para a fim de relevar os recorrentes da r. f. rida multa, porquanto não lhes cab ndo, conforme preceitua o artigo 13 combinado com o art. 17 do citado decreto, a obrigação de apresentar manifesto. por não serem elles os fabricantes, mas sim-ples mercadores dos productos da fabrica si-tuada em Pelo as, não se deu a falta punida pelo art. 36.

Directoria do Contencioso

Dia 10 de dezembro de 1897

Expediente do Sr. Ministro:

N. 239 — Sr. Or. procurador seccional da Republica no Districto Federal. — Tendo o inspector da Alfandega de Macaké, em officio n. 35, de 21 de outubro ultimo trazido ao conhecimento deste Ministerio o facio de até a presente data, não haver o subdito portuguez Nicoláo Alves Vianna, na qualidade de fiel depositario dos bens penhorados ao ex-administrador da antiga Mesa de Rendes de igual nome, José Carlos de Almeida Torres Tibagy, em consequencia do desfalque verificado nos dinheiros sob su i guarda, entrado para os cofres daquella repartição com a importancia dos al agueis dos predios, rogo-vos me informeis em que termos se acha o processo executivo discal para cobrança do alludido desfalque. calculado em mais de 80:0:00\$, mandado pro-mover por officio n. 161, de 8 de abril de 1890, contra o dito flador João Carlos de Oliveira Rosario,

Outrosim, convem quanto antes, seja intimado o mesmo depositario, para dentro de 48 horas, sob pena de prisão, recolher a importancia dos alugueis arrecadada, procedendo-se a sua substituição por outroque offereça garantias de idoneidade, afim de não continuar a ser prejudicada a Fazenda Federal,

Saude o fraternidade. - Bernardino de Cam-

Ministerio da Marinha

Por portarias de 27 do corrente:

Concedeu-se licença por duas mezes ao capitão-tenente Tito Alves de Brito, e por quatro mezes, em prorogação, ao ajudante de machinista guarda-marinha João Gonçalves de Sant'Anna pira tratarem de sua saude onde lhes convier ;

Foi concedida ao capitão tenente Affonso da Fonseca Rodrigues a exoneração que pediu do commando da torp-deira Pedro Affonso e nomeado rara substituil-o o capitão-tenen te Carino da Gama Souza Franco.

Requirimento despachado

Manoel do Amaral Segurado, pedindo pre-stação de exames do 2º e 3º anno da Escola Naval. - Indeferido.

Ministerio da Guerra

Expediente de 21 de desembro da 1897

Ao Sc. Ministro da Fazenda:

Communicando, com relação ao pedido que faz a viuva Cozzetti para retirar da Alfandega de Santos dous caixões com armamento vindos de Antuerpia, que na actualidade teem logar as prescripções de que trata o art. 6°, 8 7º das disposições preliminares da tarifa;
Salicitando providencias para que:

Sejam distribuidos os seguintes creditos: De 170:9008, á Alfandega de Porto Alegro.

De 170:9098, à Alfandega de Porto Alegre, para occorrer ao pagamento da despeza a fazer se com o pessoal do 8 14—Corpos arregimentados—do corrente exercicio;

De 30:0008, à mesma alfandega, para também occorrer ao pagamento da despeza a fazer-se com o pessoal do 8 23—Classes inactivas—do actual exercicio.—Communicou-se po insuantor da material alfandega:

ao inspector da roferida alfindega;
De 1:122\$578, à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Piauhy, para occurrer ao

pagamento a Francisco Alves de Paiva & Comp., proveniente de fornecimentos feitos á enfermaria militar do dito Estado. — Commu-

enfermaria militar do dio escado.—communicou-se à dita delegacia;
Seja entregue ao pagador da Contadoria
Geral da Guerra a quantia de 1.000:000\$,
para occorrer ao pagamento da despeza a fazer-se no mez de janeiro proximo vindouro;
Seja transferido o credito da quantia de
12:590\$845, concedido ao Estado da Bahia e
destinado a concertos no Hospital Militar.

destinado a concertos no Hospital Militar, para a consignação «Obras, coquervação e reparos nos quarteis e fortificações», visto ser de urgente e indispensavel necessidade pro-

de urgente e indispensavel necessidade pro-celer-se a reparos na fortaleza de S. Mar-cello no dito Estado; Seja restituida ao general de brigada gra-duado Marciano de Magalhães a quantia de 229\$503, proveniente do desconto que soffreu em seus vencimentos, a titulo de imposto de 2%, durante o periodo da revolta, de 6 de setembro de 1893 a 14 de junho de 1894; Sejam pagas no Thesouro Raderal as se-

Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias:

De 37\$300, ao coronel commandante da Escola Pratica do Exercito nesta capital Carlos de Oliveira Soares, despendida com o en terramento de um soldado do batalhão de engenharia

De 2:023\$620, proveniente de fornecimentos feitos no corrente exercicio para as obras

do novo Hespital Central do Exercito, sendo de novo Hespital Central do Exercito, sendo de Araujo & Bastos 1:135\$620 e a Thedim Rodrigues & Comp. 888\$000;

De 230\$, a Antonio José Fernandes de Queiroz, proveniente do aluguel do predio de sua propriedade da rua Senador Furtado n. 24 A, occupado pelo Laboratorio Militar de Pactriologio, durante e mora de novembro de Bacteriología, durante o mez de novemdro

findo;
De 429\$178, a Nathaniel Cunha, proveniente
de vencimentos que deixou de receber no periodo de l a 25 de junho de 1895, como capitãosjudante do 4º corpo de cavallaria da guarda nacional que operou em S. Gabriel, no Estado

do Rio Grande do Sul;

De 4:760\$, a Pedro Ardenghi Filho, proveniente de fornecimento de vidros feito em junho de 1895 ao 26º corpo da guarda nacional de Palmeira, no Estado do Rio Grande

do Sul : De 2:760\$, a Feliciano dos Anjos, proveniente de fornecimento de 92 novilhas feito a divisão do norte e ceste em operação no Estado do Rio Grande do Sul, em dezembro

De 225\$, a Fonseca & Comp., de fretes de cinco carretas que conduziram o material do 6º batalhão de infantrria civil da cidade de S. Gabriel a Cacequi, em outubro de

De 1:873\$, a Henrique Wieprecht, de viveres que forneceu de agosto a novembro de 1895, a um destacamento do 15° corpo de cavallaria da guarda nacional na villa de Santa Thereza;

De 1:121\$820, a Frederico Strohaschon, de

De 1:12152U, a Frederico Strohaschou, de fornecimento de viveres feito ao 3º corpo da guarda nacional destacado na villa de Santa Cruz, de 17 a 31 de dezembro de 1894;
De 13:054\$971, a Fonseca & Comp., de viveres que forneceram em abril e maio de 1895, ao extincto 9º corpo da guarda nacional de Cacequi, tudo no referido Estado do Rio Grande do Sul.

Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo:

Para tomar na consideração que merece-Para tomar na consideração que merecerem, os papeis em que o capitão commandante da companhia de bombeiros do Estado de Pernambuco Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos, o tenente João Taypto Lugon e o alferes Manoel Joaquim de Albuquerque, embos da mesma companhia, pedem que lhes sejam passadas as patentes das honras de seus pestos, no exercito, concedidas por decreto de 5 de novembro de 1894;

Para tomar na consideração que julgar conveniente, os papeis em que o soldado do 14º regimento de cavallaria Francisco Alves pade a publicação em ordem do dia do exercito do resultado do processo a que respondeu pelo crime de tentativa de homici'io.

Ao governador do Estado da Bahia, so licitan lo providencias para que seja o Ministerio da Guerra indemnizado da quantia de 5:883\$200, de armamento e munição for-necidos ao regimento, policial do Estado da Bahia, devendo ser entregue na respectiva alfandega a mesma quantia.—Cemmunicou-se ao Ministerio da Fazenda e ao inspector da alfan lega citada.

-Ao intendente do Guerra, mandando fornecer ao 31º batalhão de infantaria, á for-taleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro, ao Hospital Militar Provisorio do Andarahy, á fortaleza de S. João e ao 38º bataihão de infantaria os artigos mencionados em a nota, que se remette, organizada na Repartição de Quartel Mestre-General em 14 do corrente, e nos pedidos, que tambem se remettem, rubricado pelo chefe daquella reparticão.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, declarando que ao aprendiz artifice Oscar de Senna Borges concedem se 30 dias de licença para tratamento de saude em

casa de sua familia.

—Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, mandando fornecer à Escola Pratica do Exercito, nesta Capital, os instrumentos de cirurgia, mencionados no pedido, que se remette, rubrica lo pelo Quartel Mestre General.

— Ao presidente da junta do alistamento Militar da 6º pretoria, declarando que os livros que se devolvem devem ser remettidos ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores, caso ainda não houver sido nomeada a junta revisora do alistamento militar.

A' Repartição de Ajudante-General:

Fixando durante o semestre vindouro o orçamento da força federal em Nitheroy — etapa 1\$426, extraordinarios 940 e forragem 1\$592; no Maranhão —etapa 1\$569, extraordinarios 1\$202 e forragem 4\$; e fixando nova-mente no Estado do Ceará —etapa 2\$, ex-traordinarios 1\$074 e forragem 4\$100.—Communicou-se à Repartição de Quartel Mestre General;

Concedendo troca de corpos entre si, conforme pediram, aos alferes de cavallaria Joaquim Olegario da Silva e Antonio Lourenço da Fonseca, este do 13º regimento e aquelle

Classificando no 20º batalhão de infantaria o alferes Claudionor Nery Vollu, transferido por decreto de 10 do corrente da arma de cavallama;

Tradsferindo:

Para o 16º batalhão de infantaria o alferes do 24º da mesma arma Raul Dansley Cabral Velho;

Pari o Asylo dos Invalidos da Patria, o anspegada do 38º batalhão de infantaria Procopio Joaquim Henrique, visto achar-s: impossibilitado de prover os meios de subsistençia.

Mandando:

Averbur nos assentamentos de praça do general de brigada Carlos Eugenio de Andrade Guimarães o que a seu respeito consta do atte-tado, que se remetre, passado pelo commandante em chefe das forças que operaram no interior da Bahia, conforme pediu;

Trancar a nota de desertor que teve no 25º batalhão de infantaria o alumno da Escola Militar do Rio Grande do Sul Dionysio da Silva Danias, visto estar verificado que não com-mettou essa deserção por se achar estudan to na alludida escola, quan lo foi langada a referida nota;

Incluir no Asylode Invalidos da Patria as pra as do exercito abaixo menciona las, julgadas incapazes de prover es meios de subsistencia, em inspecção de saude a que foram submettidas:

4º batalhão de infantaria Anspeça la Patricio J sé da Silva.

7 batalhão

Soldado Manoel Gregorio da Rocha.

10º batalhão

Soldado Chrispiniano Antonio de Oliveira.

12º batalhão

Cabo de esquadra Honorato José Dias, soldados Faustino José da Costa, José Rufino do Nascimento, Miguel Antonio de Oliveira, Justino Constantito da Silva e João Carneiro.

39º batalhão

Cabo de esquadra Estanislão Principa de Moraes.

Ministerio da Guerra-Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1897.

A' Repartição de Ajudante-General-Declare-se, em solução ao requerimento do mu-sico do 7º batalhão de infantaria Endwiges de Oliveira, que este ministerio não encontra um motivo poderoso que determine a necessidadade de conceder-se licença ao dito musi o para ir á Florianopolis buscar sua familia, e nem parece conveniente que se estabe-leça o precedente de praças de pret separa-rem-se de seus corpos para tal fim, sendo facil, entretanto, expedir-se ordem para que as mulheres das praças de pret tenham passagem e se reunam sos seus maridos. — João Thomaz de Cantuaria.

—A' Reparticcio de Quartel Mestre General, mandando declarar ao comunandante do 7º districto militar que, sobre o accrescimo de despeza com o encaixotamento e transporte dos artigos de expediente para os corpos e repartições militares, fica mantido o que estabelece o decreto n. 640, de 9 de agosto de 1890.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directivia Caral da Contabilidada

Requerimentos despachados

Dia 27 de dezembro de 1897

D. Geneura Luiza Nunes de Siqueira, solicitando os favores do montepio, por falleci-mento de seu filho João Nunes Fragoso, agente de 2º classe da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.-Justifique se perante o ju z seccional.

cional.

D. Idalina dos Santos Castro, idem, idem, idem, por fallecimento de seu marido Menandro dos Santos Castro, curteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul.—Deferido.

Engenheiro Octavio Fernandes Torres, periodos de la contral de la c

dindo para continuar como contribuinte.— Deferido.

Directoria Geral da Industria

MOVIMENTO DE IMMIGRANTES NA HOSPEDARIA DA ILHA DAS FLORES

Dia 24 e 25 de dezembro de 1897

Existem quatro immigrantes. O estado sanitario é bom.

Existiam quatro immigrantes. Sahiram quatro immigrantes allemães para o Estado de Santa Catharina.

Directoria Geral da Industria. 2º secção, 27 de dezembro de 1897.— F. Silva, chefe

interino.

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 20 do corrente, foi concedida a exoneração pedida pelo engenheiro José de caldanha da Gama, do cargo de fiscal da Estrada de Ferro Barão de Ararvama e engenhos centraes de Quissaman a Sapucaia.

Requerimento despachado

Achilles Cesar_Burlamaqui, telegraphista de 3º classe de Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo prorogação de licença por 90 dias.—Indeferido,

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despaciados

Jorge Santiago, praticante dos Correios de Minas, pedindo 30 días de licença, para tratar de sua saude. - Concedo.

José Julio de Freitas Coutinho, praticante des Correios de Pernambuco, pedindo 30 dias de licença, em prorogação —Concedo.

José Servulo Ramos, carteiro de 2ª classe dos Correios de S. Paulo, pedindo 30 dias de licença, em prorogação.—Indeferido, á vista das informações.

João Vieira de Mascarenhas Neves, prati-cante dos Correlos de S. Paulo, pedindo 30 días de licerça, sem vencimentos, para tratar de sua saude. - Indeferido.

Augusto Torres de Alvarenga, praticante supplente dos Correios do Districto Federal, pedindo certidão do que constar sobre sua assiduidade. —Como requer.

Carl & Coutinho, praticante dos Correios do Districto Federal, pedindo certidão do tempo de serviço.—Como requer.

TRIBITAL IS CORTAS

SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE DEZEMBRO DE 1897

Requisições e processos sobre os quaes deliberou o tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Pu-

blicas—Avisos:
N. 144, de 3 do corrente, remettendo a cópia do contracto celebrado com Claudino Corrêa Louzada, para execução dos concertos de que carece a lancha Quintilla, a cargo do

ministerio;
N. 2.363, de 14, requisitando que, pela De-legacia do Thesouro Federal em Londres, seja paga à Caisse Générale des Postes, em Berlini, a importancia de frs. 3.462,68 ou 4:811\$953, dev da pelo correio brazileiro ao allemão, de transito de correspondencia no correite anne.

Ö Tribunal deixou de ordenar o registro da alludida importancia, por insufficiencia de credito, e determinou que se officie ao ministerio sobre o alludido contracto, declarando que, sem completar-se o pagamento do respe-ctivo sello, não póde elle ser registrado.

Officio da Directoria de Contabil dade do Thesouro Federal, n. 740, de 17, solicitando que seja autorizado o registro da quantia de 300\$, proveniente da differença entre a de 4:200\$750, somma des duas ferjas que acompanharam o aviso n. 2.168, de 17 de novembro ultimo, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, e a de 3:900\$750 indicada no mesmo áviso.—O tribunal deixou de cada no mesmo aviso.—O tribunal deixou de registrar a mencionada quantia, em virtude da disposição de art. 169 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

-Ministerio da Justiça e Negocios Interio-

res—Avisos:
N=2.961, de 30 de novembro proximo findo,
transmittindo a copia do contracto celebrado
entre a Directoria Geral de Saude Publica e concertos ha lancha a vacuor Santa Isabel, pertendente ao servico da mesma directoria; N. 3.039, de 11 do corrente, com a cópia do

decreto n. 2.734, da mesma data, abrindo o credito supplementar de 26:239\$982 para despezas das verbas—Secretaria do Senado—e— Secretaria da Camara dos Deputado.—durante a prorogação da actual se são do Congresso Nacional, até 10 deste mez.

O Tribunal fez registrar o contracto e o credito de que se trata.

- Ministerio da Fazenda:

Officio da Casa da Moeda, n. 338, de 20 de novembro proximo findo, pedindo a transferencia para o Thesouro Federal do saldo do credito, na importancia de € 1.996-9-0, ou 17:746\$222, existente na Delegacia do mesmo Thesouro em Londres, e destinado à com-pra de nickel e cobre. — O Tribu al mandou registrar a transferencia do re, crido saldo. Informações da 2º Sub-directoria de Con-

tabilidade do Thesouro Federal:

De 8 do corrente, sobre o facto de achar-se onerada a verba — Despezas eventuaes — com a quantia de 3:000\$, proveniente de credito cuja concessão não foi ultimada;

De 23, referente ao pagamento das despezas miudas do Thesouro Federal, de novembro ultimo, realiza las na importancia de 757\$280

O Tribunal ordenou o registro de taes despezas, na forma dos pareceres, e fez annul-lar a sobredita quantia de 3:000\$, como foi requisitado.

Titulos:

De montepio civil:

De D. Rosa Herminia de Souza, filha do porteiro do Supremo Tribunal Federal, Antonio José de Souza, na importancia annual de

De D. Maria Adelaide de Noronha Feital, viuva do conductor de 3 classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Thomaz Francisco de Noronha Feital, na importancia annual de 300\$, e de seus filhos Oldemar, Etelvina e Olga na de 100\$ a cada um.

O Tribunal julgou legal a expedição dos ditos titulos, para os effeitos devidos.

De monte-pio civil:

De D. Anna Amalia de Araujo Leal, viuva do administrador da Casa de Detenção desta Capital, Manoel Pinto da Silva Leal na importancia annual de 1:400\$000;

De D. Thereza Pampiona Braga de Oliveira, viuva do porteiro apos ntado da Fa-culdade de Medicina do Rio de Janeiro, Manoel Rodrigues de Oliveira Filho, na importancia annual de 666\$666;

De D. Luiza Isabel Cabral de Castro, viuva do conferente de 2º classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Manoel Martins de Castro, na importancia annual de 300\$, e de seus filhos Waldemar e Waldemiro, na

de 150\$ a cada um: Da D. Maria Aristhéa Tavares de Figuei-redo, viuva do porteiro da Administração dos Correios do Estado das Alagôas, Carlos Fran-cisco de Figueiredo, na importancia annual de 266\$666, e de seus filhos menores Maria Aristhéa, José, Caio, Carlos, Carlota e Floriano, na de 44\$144 a cada um,

De meio-soldo:

De D. Léopoldina Tavares Portocarrero, viuva do major do corpo de estado-maior de la elasse Tito Augusto Portocarrero, na im-portancia mensal de 117\$600; De D. Margarida Joaquina do Nascimento, mãe do finado capitão do exercito Joaquim

Alvares Pereira, na importancia mensal de 28\$000.

De meio-soldo e montepio:

De D. Noemia Jansen de Aguiar e Silva. iuva do capitão do exercito Antonio Manoe de Aguiar e Silva, na importancia mensal de 100\$ e 50\$, e de montepio de suas filhas me-nores Odette e Iracema, na de 25\$ a cada

De D. Joanna Olympia Ribeiro Damasio, viuva do capitão-tenente da armada nacional

José Augusto Damas'o, na importancia men-sal de 134\$400 'e 70\$, e de montepio de sua filha menor Edith, na de 70\$000; Dè D. Constança Torres da Silva Castro, viuva do capitão do exercito Olympio Mo-reira da Silva Castro, na importancia mensal de 92\$ e 50\$, e de montepio de suas filhas me-nores Amelia, Heloisa e Maria Isabel, na im-portancia de 16\$666 a cada uma.

De aposentadoria:

Do desembargador em disponibilidade Dr. Francisco Jovita Cavalcanti de Albuquerque, na importancia annual de 6:000\$, visto contar mais de 30 annos de serviço publico.—O tribunal proferiu identico despacho, e man-dou registrar a despeza a que se referem os pareceres.

De montepio civil:

De Guilhermina Amalia Monteiro da Gama, viuva do guarda mor do Estado da Bahia Aureliano de Souza Nogueira da Gama, na importancia annual de 1:000\$000;

De D. Maria Olympia da Silva Rebello, viuva do telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Josquim Olavo de Figueiredo Rebello, na importancia an-

nual de 666\$666;
De D. Izabel de Azevedo Silva e Almeida, viuva do telegraphista de 3ª classe da Repar-l

tição Geral dos Telegraphos, Daniel Pedro de Almeida, na importancia annual de 500\$. e de um filho de vida utorina, em igual importancia;

De D. Alice de Figueiredo Leite e D. Anna Josepha Pereira Leite, viuva e filha do capi-tão reformado da brigada policial desta Ca-pital Luiz Felippe Pereira Leite, na impor-tancia annual de 600\$ a cada uma.—O Tri-bunal julgou legalmente expedidos os titulos, é mandou officiar à Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal de accordo com os pareceres.

De monteplo civil:

Dos menores José, Edgard e Marieta, filhos do finado 4º escripturario da Alfandega do do finado 4º escripturario da Alfandega do Estado da Bahia Antonio José Saraiva Junior.

—O Tribunal deixou de julgar legal a expedição dos titulos por não fixarem as pensões de montepio que são devidas, é ordenou que se officie a Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal solicitando esclarecimentos sobre o pagamento da joia e o desconto das contribuições mensaes. contribuições mensaes.

De aposentadoria:

De aposentadoria:
Do pagador da marinha, capitão-tenente
honorario Antonio Mendes Monteiro.—O Tri-bunal fez devolver o titulo para ser rectifi-cado de accordo com os pareceres, ficando reformado o despacho de 3 do corrente. Meio soldo e montepio:

Titulo de meio soldo do menor Ruda, filho do finado cirurgião de 3º classe da armada nacional capitão tenente Dr. Augusto Goncalves Martins, na importancia mensal de 50\$400, e apostilla lançada no titulo de montépio do mesmo menor para a percepção de mais 70\$ mensaes.—O Tribunal, julgou legalmente feita apostilla concernente ao abono do montepio, e resolveu devolver o titulo do meio soldo para ser, alterado de conformidade com os pareceres. Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 2.590, de 11 do corrente, remettendo a cópia do contracto celebrado com a com-panhis Maxim Nordenfett Guns and Ampannis Maxim Nordenfeit Guns and And-munition, limited, para o fornecimento de material de guerra.— O Tribunal deixou de ordenar o registro do contracto, por contra-vir este ao preceito do art. 18, da lei n. 3.018, de 5 de novembro de 1880, e da despeza, por ser oriunda do mesmo con-

N. 2.619, de 16, relativo ao pagamento de contas na importancia de 125:956\$607, prove-nientes de varios fornecimentos no Commis-sáriado e Arsenal de Marinha desta Capital. nos mezes de junho a dezembro do corrente anno.—O Tribunal deu registro a importancia de 76:113\$107, de despezas das verbar 10° e 23°, e deixoù de assim proceder quanto á de 49:843\$500, concernente à factura n. 2.819, por insufficiencia do saldo da discriminação-Fardamento para 4.000 praças, etc.— da verba 10ª a que pertence a despeza. — Ministerio da Guerra—Avisos:

De 9 do corrente, transmittindo a copia dos decretos ns. 472 e 2.723, de 6, relativos á abertura do credito extraordinario de 259:982\$930 para despezas com as obras da Fabrica de Polvora da Estrella;

De 15, 16 e 20, sobre a concessão dos creditos das quantias:
De 18:000\$, à Contadoria Geral da Guerra,

para despezas da verba 27°; De 138:000\$, à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Para, para as do material da verba 17°;

De 3:000\$, à Alfandega do Estado do Ceará.

para as da verba ll";
De 200\$, a Delegacia Fiscal do Thesouro
Federal no Estado da Bahia, para as do pessoal da verba 15".

O Tribunal autorizou o registro do mencionado credito extraordinario e o da distri-

buição das citadas quantias, feitas as annul-lações indicadas pelo ministerio. Processo da tomada dás contas:

Do director das obras do açude de Quixada, no Estado do Ceara, engembeiro José Bento da Cunha Figueiredo, referentes ao emprego da quantia de 20:697\$464, da qual recolhen o saldo de 57\$593, havendo despendido a de 20:69531. 20:639\$871;

Do ex-administrador da Mesa de Rendas de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, José Carlos Pereira, no periodo de sua gestão, de 3 de março de 1890 a 30 de novembro de 1894.

O tribunal mandou expedir-lhes quita-ção, e requisitar o levantamento da fiança prestada em favor do dito ex-administrador.

Do ex-pagador da Estrada de Ferro Central do Brazil Augusto Fortunato Saldanha da Gama, relativas ao periodo de janeiro de 1895 a novembro de 1896.—O Tribunal fixou em 422:444\$820 o alcance encontrado nas referidas contas, e condemnou o responsavel ao recolhimento desse alcance no prazo de 30 dias.

Dos commissarios:

De 3 classe, 1 tenente Jacintho Madeira, concernentes ao periodo de 20 de setembro de 1895 a 15 de março de 1896, em que serviu no cruzador Benjamin Constant;

De 4º classe, 2º tenente Mauricio Helmold, no periodo de 15 de agosto de 1894 a 6 de abril de 1895, quando embarcado na torpe-deira Pedro Ivo;

Dos cirurgiões:

De 2º classe, capitão de fragata Dr. Henrique Ferreira dos Santos Reis, no periodo de 27 de julho de 1890 a 10 de agos o de 1891, quando responsavel pela botica das canho-neiras Marajo, Camocim e Henrique Dias; De 4ª classe, Dr. Luiz da França Marques

de Faria, no periodo de 30 de maio de 1892 a 15 de dezembro de 1893, quando encarrogado da botica do cruzador Primeiro de Março;

De 4º classe, Dr. Arthur de Castro Lima, no periodo de 20 de julho de 1891 a 3 de julho de 1893, em que serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital:

Do pharmaceutico de 2º classe, 1º tenente José Raphael de Azevedo Vianna, no periodo de 16 de fevereiro de 1893 a 11 de setembro de 1896, quando encarregado da pharmacia do Estabelecimento Naval do Itaqui.

O Tribunal resolveu expedir-lhes quitação e ordenar que, de conformidade com as decisões proferidas, sejam lavrados os competentes accordãos.

Foram julgadas comprovadas as applicações das seguintes quantias, feitas pe'os responsaveis abaixo mencionados, por conta de adeantamentos que receberam:

De 177\$980, em outubro proximo passado, pelo director da Casa de Correcção, com des-

pezas miudas a seu cargo;

De 729\$332, pelo escrivão do Externato do Gymnasio Nacional, com o pagamento dos vencimentos do pessoal de nomeação do director do mesmo externato

De 2:958\$764, pelo administrador das colonias de alienados, com o pagamento dos vencimentos do pessoal subalterno e das despezas mindas das ditas colonias;

De 103\$060, pelo porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes; De 59\$800 pelo sobredito escrivão;

Del 261\$420, pelo porteiro da Directoria Geral de Saude Publica; De 60\$600, pelo agenta thesoureiro do Mu-seu Nacional, com despezas de prompto pagamento.

Em sessão extraordinaria de hontem mandou o Tribunal registrar o credito supple-mentar de 1.447:715\$168, aborto ao Minis-terio da Marinhapelo decreto n. 2.729, de 9 do corrente, para despezas de diversas verbas no actual exercicio.

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 25 e 27 do corrente, o presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria. Viação e Obras Publicas-Avisos.

N. 2.388, de 17 do corrente, pagamento de 12:775\$, 9:000\$ e 4:500\$ à Companhia Lloyd Brazileiro, proveniente de viagens dos paquetes Olinda, Porto Alegre e Santos, nos mezes de outubro e novembro ultimos;

N. 2.392, da mesma data, idem de 1:353\$37 proveniente de fornecimentos feitos ao Jardim Botanico, nos mezes de outubro e novembro ultimos:

Ns. 2.402, 2.404, 2.406, 2.407 e 2.409, de 20 do corrente, entrega de 2:561\$548, 65:414\$439, 32:864\$142, 1:225\$ e 3:506\$160 ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, para pagamento de diversos fornecedores, mezes de janeiro, julho, agosto, setembro e outubro ultimos.

-Ministerio da Justica e Negocios Interio-res-Aviso n. 3.086, de 14 do corrente, pagamento de 2:710\$, proveniente de materiaes fornecidos para as obras de diversos trechos de muros no quartel de cavallaria da brigada policial, no mez de agosto ultimo.

- Ministerio das Relações Exteriores - Aviso n. 309, de 16 do corrente, pagamento de 120\$714 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do gaz consumido de 19 de agosto a 30 de setembro ultimo, no palacio Itamaraty.
—Ministerio da Fazenda—Officios:

Da Caixa de Amortização, n. 168, de 20 do corrente, entrega de 617:142\$ ao thesoureiro da mesma repartição, para pagamento dos coupons dos emprestimos de 1879 e 1889;

Do juizo de orphãos de Marica, em 23 de novembro ultimo, entrega de 154\$222 a José Joaquim da Silva, do emprestimo do cofre de orphaos:

Requerimento de Alfredo Barbosa, pagamento de 212\$922, de 2 %.

-Ministerio da Guerra—Avisos:

De 22 do corrente, pagamento de 223\$200 a D. Ambrosina de Magalhães Carneiro da Cunha, proveniente de livros que forneceu à Bibliotheca do Exercito, no corrente exercicio:

De 18 de corrente, idem de 10:765\$367, proveniente de fornecimentos feitos à intondencia da Guerra, no corrente exercicio.

INTENDENCIA MIRATERAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 492-de 22 de dezembro de 1897

Concede uma loteria de 3.00::00:\$ & Irmandade do Santissimo Sacramento, S. João Baptista, S. Miguel e Almas, da freguezia da Lagóa

O Dr. Joaquim José da Rosa, presidente do Conselho Municipal, etc.:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de accordo com o art. 21 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Prefiito autorizado a conceder á Irmandade do Santissimo Sacramento. S. João Biptista, S. Miguel e Almas, da freguezia da Lagda, o direito de extrahir duas loterias no valor de 1.500:000\$ cada uma. Art. 2.º A concessionaria se obrigará a en-

trar para os cofres municipaes com a quantia de 130:000\$, 20:000\$ para o montepio dos empregados e 10:000\$ para o theatro muni-

cipal.
Art. 3.º A concessionaria se submetterá a todos os onus e formalidades da legislação vigente, a respeito da extracção de loterias.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em con-

Districto Federal, 22 de dezembro de 1897. Dr. Joaquim José da Rosa, presidente.

Decreto n. 493 - de 22 de dezembro de 1897 Concede a Camillo da Silva Lima o direito de novação de seu contrecto de novembro de 1891, med ante as condições que estabelece

O Dr. Joaquim José da Rosa, presidente do Conselho Municipal:
Faço saber que o Conselho Municipal de-

cretou e eu promulgo de accordo com o art.21 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, a seguinte re olução:

Art. 1.º Fica o Prefeito autorizado a innovar o contracto de Camillo da Silva Lima, de 7 de novembro de 1891, para a conservação e arren lemento dos kiosques, mediante as bases estabelecidas nesta lei.

1.º O novo contracto durará pelo resto do tempo do contracto assignado, isto é, até 7 de novembro de 1911, e durante este prazo o contractante pagari à Municipalidade a quan-tia de 30:000\$, annualmente, em semestres adeantados, sendo o primeiro anno contado de de novembro do corrente.

2.º Por qualquer infracção do presente contracto pagará o contractante infractor a quantia de 20:000\$, que serão applicados, em partes iguaes, ao fundo escolar e ao theatro mu-

nicipal. 3.º Fica o contractante obrigado a dar plenae geral quitação á Municipalidade de qualquer quantia que tenhadireite a receber a titulo de indemnização; não podendo também reclamar a joia depositada, desde que não seja pela Municipalidade violado o contracto inno-

vado. Art. 2.º A Municipalidade por sua vez

obriga-se: 1°, a não permittir[que sejam tiradas licenças para negociar em kiosques, chalets ou estabelecimentos congeneres, sem que sejam

ellas requeridas pelo contractante 2°, as licenças para kiosques, chalets ou estabelecimentos congeneres serão de 200\$ annuaes, não podendo ser augmentad s nem diminuidas durante o prazo do contracto;

3°, o Prefeito mandará cassar, dentro do prazo de 9) dias, as licençes concedidas para negocio em kiosques, chalets e outros estabe-lecimentos con reneres, a contar da data da assignatura do contracto innovado;

4°, os locaes em que devem permanecer os kio ques serão os actuaes, só podendo ser mudados por motivo de ordem publica, mediante accordo prévio entre a Prefetura e o contractante.

Art. 3.º Ficam em pleno vigor as clausulas 1°, 2°, 4°, 5°, 6°, 8°, 9°, 14°, 15° e 16° do contracto assignado pelo concessionario em 7 de novembro de 1891.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 22 de dezembro de 1897. Dr. Joaquim José da Rosa, presidente.

Decreto n. 495-de 23 de dezembro de 1897

Crea o imposto sobre terrenos não edificados

O Dr. Joaquim José da Rosa, p: esidente do Conselho Municipal, etc. Faço saber que o Conselho Municipal de-

cretou e eu promulgo, de accordo com o art. 21 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, a seguinte resolução:

A t. 1.º Os rroprietarios de terrenos não edificados nas freguezias urbanas centraes e adjacentes ás ruas ondo existir canalização de agua e gaz, pagarão um imposto pela seguinte forma:

De 500 réis por metro de testada nas ruas calçadas de parallelepipedos;

De 300 réis por metro de testada nas ruas calçadas de alvenaria;

De 150 réis nas ruas sem calcamento.

§ 1.º Quando o terreno tiver duas frentes, o calculo da taxa será feito pela testada da rua de melhor calcamento ou de maior extensão, addicionando-se 25 "/o da avaliação da

outra testada. § 2.º Além das taxas estabelecidas no ar-tigo anterior, será cobra la mais a taxa de 1\$ por metro de testada, nos terrenos onde existir cultura de horta ou capim destide testada, nos terrenos onde nados a negocio.

Art. 2.º Consideram-so freguezias urbanas

e centraes para os effeitos desta lei as do la e 2º districtos eleitoraes o a do Engenho Velho no 3º districto.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Fe leral, 23 de dezembro de 1897. - Dr. Joaquim José da Rosa, presidente.

Decreto n. 496-de 27 de dezembro de 1897

Autoriza o Pre'eito a reorganizar os serviços municipaes revendo o quadro dos funccionarios e dando outras providencias

O Prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sancciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Prefeito autorizado a proceder a reorganização dos serviços municipaes, revendo o quadro dos empregados de modo a reduzil-o ao strictamente necessario e supprimindo os logares que forem dispen-Eaveis.

§ 1.º As vagas que forem occorrendo não serão providas desde que não haja prejuizo do serviço, e para aquellas cuja provisão for indispensavel serão aproveitados os empregados addidos, considerada a equivalencia de

§ 2.º Os funccionarios vitalicios cujos empregos forem extinctes, serão conservados como addidos e voltarão ao quadro ordinario, á proporção que se derem vagas.

Art. 2.3 Na reforma das repartições não se

dará augmento de despeza.

Art. 3.º O Prefeito reduzirá as despezas de material das differentes repartições da Prefeitura e suspenderá as obras já iniciadas e que não forem de caracter urgente.

Revogam-se as disposições em Art. 4.º

contrario.

Districto Federal, 27 de dezembro de 1897. -Ubaldino do Amaral Fontoura.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 27 foram concedidos oito días de licença, em prorogação, ao director do Matadouro de Santa Cruz, Candido Bazilio Cardoso Pires.

Directoria de Obras e Viação

la secção

Expediente de 27 de dezembro de 1897

Requerimentos:

Francisco José Pereira de Oliveira, pedindo numeração para o predio à rua Deolinda entre os ns. 3 A e 5; Francisco Martins Vianna, idem, idem, à rua Jorge Rudge

n. 15, fundos — Passo se numeração. Pedro Antão Ferreira da Silva, obras no predio n. 14 á rua Carida e — Passo-se

guia.

D. Joanna Benedicta Antunes, pedindo restituição de documentos - Entregue-se mediante recibo.

Officios:

Ao agente de Inhauma, reiterando o pedido feito em officio de 17 de novembro ultimo acerca de excavações feitas na rua D. Isabel;

Ao agente do 2º districto do Engenho Velho, embargo nas obras do Boulevard Vinte e

Oito de Selembro; Idem, idem. idem, pedindo multa e embargo para as obras à rua Agu ar depois do n. 20;

Idem, idem, idem, multa e embargo para as obras em desaccordo com a lei á rua Barão

de Itapagipe;

Idem, ao agente de Inhauma, communicando a prorogação de prazo para o cumpri-mento da intimação para a demolição do predio n. 47, da rua Elias da Silva;

Idem, idem, aos Drs. procuradores dos Feitos da Fazenda Municial, identica communicação.

24 SECÇÃO

Officios expedidos no dia 27:

A' Procuradoria: Communicando a annullação da multa impostrao proprietario dos predios ns. 13 e 15 da rua Visconde de Maranguape, por não tel os demolido no prazo marcado.

Pedindo informações sobre o embargo do predio á rua Frei Caneca, entre os ns.394 e

394 A.

Solicitando providencias contra o proseguimento das obras à rua Affonso Celso n. 34.

A' Sociedade de Gaz, respondendo que as despezas com os medidores de gaz a collocar no chalots da praça do Mercado devem cor-rer por conta dos respectivos locatarios. Ao Sr. agente do Sacramento, pedindo pro-

videncias contra o deposito de materiaes em frente ao n. 279 da rua da Alfandega.

Ao Sr. agente do Espirito Santo, com rela-ção á infracção idontica á rua Conselheiro Pereira Franco.

Ao Sr. agente do 2º districto de S. José, communicando ter sido prorogado por 30 dias o prazo para demolição dos predios ns. 13 e 15 da rua Visconde de Maranguape.

Ao Sr. agente de Santa Rita, relativamente à falta de demolição do predio n. 81 da rua da Prainha.

Despachos do director: Adherbal da Costa & Comp., obras no pre-dio n. 214 da rua do Cattete; João Sergio Goulart, construcção de cinco pre lios à travessa Soares Cabrai; Soares & Irmão, obras no estaleiro á praça de Santo Christo n. 2; Antonio de Souza Nogueira, construcção de quatro prodios á rua Santa Alexandrina entre 51 B e 53.—Passe-se alvará.

Abreu, Santos, Brito, Guimarães, construção de um telheiro á rua de Riachuelo n. 107; José de Avila Pimentel, modificação da fachada do predio n 56 da rua Visconde da Gavea; Jorquim Gomes Leite, pedindo acceitação do barração construido sem licença á rua João Caetano n. 175; José Antonio Lopes de Castro Torres, prorogação para as obras á rua da Prainha n. 106; D. Maria das Dores Pimentel Romano, remoção do mictorio sito á rua S. João.—Não tem logar o que requer. Capitão Antonio da Silva Guimarães, obras

à rua da America n. 139. - i presente pros-

pecto, de accordo com o laudo.

Ferreira & Silza, obras à rua do Cattete 206.—Apresente prospecto, para reconstruir o predio.

Bernardino Gonçalves dos Santos, construcção de um predio à rua Josephina.—Apre-

sen'e prospecto, de accordo com a lei.
Virginia dos Santos Peixoto, numeração para os predios á rua Evaristo da Veiga n. 90.—Pague a multa e sane as infracções, para ser attendida.

Antonio Carolino Ornellas, levantamento do deposito de 84\$; José Gomes do Valle, idem de 80\$000.—Colloquem os lagedos, como

exige a lei, para serem attendidos.

Luiz A. Crodaro & Irmão, obras no predio n. 40 da rua Visconde de Itaúna; José da Silva, obras no predio n. 41 da rua Visconde de Itaúna.—De accordo com o laudo de vistoria, apresentem prospecto para recon-

struir o predio.

Alfredo Gomes Cardia, conclusão das obras à rua de Todos os Santos n. 35.—Como re-

Merino & Comp., levantamento do depo-sito de 54\$000.—So depois de conveniente-mente reparado o calcamento, poderá ser attendido

Nicoláo Del Negro & Irmão, concertos no predio n. 121 da rua da Gambôa.—Retire as divisões de madeira existentes no predio, para poderem ser attendidos.

Sylvio dos Santos Paiva, augmento no predio n. 2 da rua Leão.—Apresente pros-

pecto, de accordo com a lei.

Directoria do Patrimonio I SECÇÃO

Expediente de 27 de dezembro de 1897

Despacho do Prefeito:

Joaquim dos Anjos Brandão, pedindo carta de aforamento. — Deferido.

> 24 SECCÃO Dia 27

Officio recebido:

Do inspector geral das Obras Publicas, pre-stando a informação solicitada ácerca de um terreno à rua Silva Manoel.

Officio expedido:

Ao director geral da Fazenda Municipal, solicitando com urgencia informações acerca do cumprimento de contractos relativos ao trapiche Mauá, afim de poder a Directoria do Patrimonio prestar esclarecimentos requisitados pelo gabinete do Prefeito.

Directoria Geral de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS Requerimentos despachados Dia 24 de dezembro de 1897

Antonio Luiz Parreira e Francisco Martins da Fonseca. — Deferidos.

Luiz Pereira & Irmão, Corrêa, Almeida & Comp., Lopes & Bento.—Provema successão. Elias Garcia & Comp., Inno encio Alonso,

Vieira Cardoso & Comp. - Aguardem opportunidade.

Mattos & Comp.—Satisfaçam a exigencia.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 27 de dezembro de 1897

Nos relatorios:

Do Dr. Bernardo de Figueiredo, enviando doustermos de multa imposta ao Dr. Antonio Luiz Sayão.—A' secretaria.

Do Dr. Augusto de Vasconcellos, declarando achar-se prompto para o serviço.—A' dire-ctoria de fazenda; e a quem o substituia interinamente, agradecendo os serviços presta-

De D. Emilia de Miranda, informando sobre os predios da Praça da Republica ns. 79 e 81.

Officie-se à Inspectoria de Obras Publicas.

Nos requerimentos:

Nos requerimentos:

De Maria de Oliveira Rocha da Cunha, pedindo inscripcio, na Casa de S. José, para seu filho o menor José,—Ao Dr. director da Casa de S. José.

Da A. de Oliveira, pedindo retirar do Asylo de S. Francisco de Assis o asylado Eugenio Chervino.—Não ha que deferir, á vista da informação.

Live desupeia pedindo para examinar a

Uma denuncia, pedindo para examinar a casa à rua da Assembléa n. 21 A.—Ao Dr.

chese do districto.

De Justina Raymunda da Conceição, fazendo igual ped do com respeito a sua sogra Julia Angelica da Cunha. — Deferido. Communique-se

Adelino José Barata. - Não ha que deferir, vista da informação.

Do Dr. Antonio Luiz Sayão .- Indeferido, à vista da informação.

Nos officios:

Do agente do districto do Espirito Santo, pedindo desinfectantes. —Ao Dr. inspector do servico de isolamento e desinfecção, mandando fornecer os frascos que reclama o agente.

Do director da Casa de S. José, remettendo conta de fornoc mento de carne verde do mez de novembro.—A' secretaria.

Do Dr. Luiz Tavares de Macedo Junior, pedindo admittir na Casa de S. José os menores Mario e Antonio. - Ao director da Casa de S. José.

Nos officios: Do Dr. director do Asylo de S. Francisco de Assis, enviando 200 pastilhas de strychnina.—A quem fez a requisição.

Do Dr. director interino de obras o viação,

informando s bre a garrafaria da rua dos Invalidos n. 74.—Ao Dr. chefe do 3º districto.

Do mesmo, informando sobre o predio da rua Senador Pompeu n. 198.— A quem fez a requisição. Do Dr. inspector do serviço de isolamento e

Do Dr. inspector do serviço de isolamento e desinfecção, remettendo contas de varios fornecimentos feitos no Hospital de S. Sebastião durante o mez de novembro.—A' secretaria.

Do administrador do cemiterio municipal da ilha do Governador, pedindo objectos para aquelle cemiterio.—A' Directoria de Fazenda.

Nos requerimentos.

Nos requerimentos:

De Luiz Marques Guimarães, pedindo declaação de obras a fazer-se no predio á rua do Visconde de Inhauma n. 66.—Não ha que deferir, à vista da informação.

REDACÇÃO

A sciencia e a agricultura

· (Continuado do n. 343)

II

As dejecções dos animaes domesticos, o estrume das herdades é desde tempo imme-morial empregado como adubo. E' precioso por conter todas as materias necessarias à alimentação vegetal; com effeito, nelle se encontra azoto combinado: cerca de 5 millesimos, sendo parte sob a fórma assimi-lavel de ammoniaco; o resto, em combinação com carbono, hydrogeno e oxigeno, faz parte das materias ulmicas; no estrume tambem se encontra o acido phosphorico, cal e potassa; concebe se, pois, que de per si possa elle man ter a fertilidade e dar colheitas médias.

Si o estrume é empregado desde tempos immemoriaes, ha poucos annos apenas sabemos de que modo se deve fabrical-o para que aproveite i cultura. Nas herdades administradas, todo o estrume produzi o é empilhado em local especial, designado seg indo sua disposição, sob os nomes de taboleiro ou de fossa. O taboleiro e em terra batida, impermeavel; apresentando leve convexidade, de forma que os liquidos que se escoam da estrumeira cheguem a uma sargeta calcada de petra que circumda o taboleiro. A incliração da sirgeta é calculada para que os liquidos pretos, o purin, corr un até um buraco empedrado, no qual mergulha a bomba destinada a elevar os liquides até ao cimo da estrumeira, que deve ser regularmente irri-

O taboleiro muito commum nos arredores de Pariz é substituido no Norte pela fossa. Esta é aberta cavando-se o sólo do patro de modo a formar dous planos com pequena inclinação; no ponto de encontro, na parte mais baixa está collecado o ralo que permitte o escoamento formado na estrumeira para o tanque de alveneria, onde se assenta a bomba. Nesta disposição o estrume é espalhado por grande superficie e não ficaria bastante amontoado si nelles não so conservassem constantemente os novilhos e os gar-

São condições necessarias de uma boa installação o facil accesso aos carrinhos de mão que trazem o estrume dos estabulos, e às carroc.nhas que vão busar o estrume quando tem de ser espalhado nos campos; de irrigar o montão possibilidade

possibilimate de l'rigar o montato de estrume com o liquido delle proveniente.

Na Escola de Grignon, temos a pretenção, alias bem justificada, de fabricar bom est ume; não alteramos absolutamente as disposições tomadas, ha mais de sessenta annos pelo fundador da Escola, Augusto Bella. O taboleiro está collocado no meio de um pateo limitado pelas estrebarias, pelos estatodos bulos e pelo curral dos carneiros; esses edificios dispõem de sargetas que communicam por pequenos canaes subterraneos com o tanque onde se recolhe o liquido da estru-meira. As cam s do gado são levadas regularmente para o taboleiro; em um dos la los, dispoem a estrumeira em plano inclinado com taboas para facilitar a passagem dos carrinhos de mão.

Os moços de estrebaria igualam com ancinhos o estrume que é diariamente trazido, de molo a tornar horisontal a superficie: além disso enrolam nas paredes as camas de gado, de molo que a massa apresente sobre tres faces uma parede perfeitamente vertical: quando a altura do monte attinge a tres metros, começa-se a arranjar outros tabolei-

A exploração da estrumeira por meio do thermometro é curiosissima. A um metro do sólo escoa-se um liquido preto; forma em certos pontos stalactites cobertos por tenue camada; nessa altura o thermometro apenas accusa 25 a 30; pouco acima, acerca de 1,50 metro, a temperatura já se eleva de 40° a 50°, e a 2 metros de altura, mais perto por conseguinte da superficie superior, o thermometro ás vezes attinge a 70°. E' nas estrumeiras provenientes de estrebarias que se observam as mais altas temperaturas; sabe-se, com effeito, que os hortelãos empre-gam exclusivamente o estrume do cavallo para guarnecer os canteiros em que cultivam os vegetaes temporões.

Para saber as causas a que se devem attribuir as differenças de temperatura observa-das nas diversas alturas da estrumeira, é preciso determinar a composição da atmosphera que ahi se acha confinada; consegue se isso perfurando, com uma haste de ferro, alguns buracos na massa; em seguida substitue-se a haste metallica por um tubo de vidro; este ligado por tubos de borracha a dous frascos tendo tubos inferiores ligados entre si por

fortes tubos de borracha. Imaginemos que o fra-co, cujo tubo superior acha-se em communicação com o tubo mergulhado na estrumeira, es eja cheio de mercurio, e que o segundo frasco que até agora foi conservado em posição mais alta do que o frasco de mer-curio esteja vasio; si abaixarmos o frasco vasio para posição inferior ao do frasco com mercurio, o liquido escoará determinando um vacuo que será cheio pelo gaz contido na estrume ra; dentro em pouco escoar-se-ha to lo o mercurio e tecemos o seu frasco completamente cheio do gaz que desejamos analyser.

Os gazes irados da estrumeira nunca conteem oxygeno; na parte superior, on le a temperatura attinge a cerca de 70°, nota-se que a quarta pu te do volume total é de acido carbonico, o resto é de azoto, cuja origem é sem duvida azoto atmospherico. O ar penetra nessa parte da estrumeira, sem oxigeno, que ma os principios mais atacaveis da palha e transforma-se em acido carbonico; a elevação de temperatura é devida lá combustão lenta. O gaz extrahido um pouco mais baixo apresenta camposição bas differente da que calamos de verificar : ahi o azoto é menos abundante e misturado ao acido carbonico, reconhece se o gaz dos pantanos, o hydr geno e rbonetado, facil de incentiar se. O gaz a loptado na porte inferior, no fundo da estrumeira não contém mais o azoto, e pouco acido carbonico; predomina o gaz dos pan-

As reacções que dão origem ao acido carbonico e ao gaz dos paues são devidas á a tividade de fermentos faceis de examinar com o microscopio; uma gotta do liquido proveniente da lavagem da estrumeira é povoada de bacterias arredondadas, pouco ageis, tendo as vezes poros brilhantes; consegue se cultival-as em cotão de linho, em papel, por conseguinte em cellulose, mergulhando essas materias om liquidos carregados de carbonato de potassa, de carbonato de ammoniaco le de um pou o de phosphato de ammoniaco. Essa mistura semeada com algumas gottas do liquido das estrumeiras e mantida a cerca de 50 desprende acido carbonico e gaz dos pantanos em volumes iguaes. As bacterias vivem e trabalham nessa elovada tom eratura, per-sistem mesmo até 72°, morrem a 80°; a fermentação em plena actividade leva la até esse grao de calor, extingue-se, cessa inteiramente o desprendimento do gaz.

As bacterias que actuam na estrumeira pro-veem do tubo digestivo des animies; na parte superior do monte, onde o ar penetra, favorecem a acção do oxygeno; a gomma e os assucares da palha são queimados; nas partes mais profundas, as bacterias atacam a cellulose. A palha das camas do gado é por essa forma inteiramente modificada. Com effeito, dos tres principios que a constituem: gomma, c'llulose e vasculose, os dous primeiros são parcialmente destruidos; o ultimo, que resiste, hydrata-se, dissolve-se nos liquidos alcalinos, e dá ao liquido do estrume, ao proprio estrume, sua côr escura.

A estrumeira fermentada é a que passon profundamente por essas metamorphoses : pó le-se apressal-as fazendo irrigações regufares com o liquido que della se escoa, que, penetrando na massa, dis-olve o acido carbonico, facilita o accesso do ar, cujo oxigeno activa as combustões e reanima as bacterias; pouco a pouco a palha se neduz, se des-aggrega, forma una massa molle, facil de corcom a pá, e finalmente toma o aspecto do humus.

Os cultivadores das torras fracas encontram grande proveito fazendo com que a fermentação seja muito completa; os que cultivam em terras fortes, argilosas, ligam menos importancia a esse grão do fermentação, e sorvem-se do estrume logo que delle possain se utilizar; para bem compre-hender as razões que ditam seu modo de proceder, é preciso acompanhar as transforinações por que passam as materias organicas azotadas da estrumeira.

Os animaes recebem em suas rações materias azotadas: o feno contém albumina semelhante à do ovo; os cereaes conteem ca-

seina, anologa à do leite, gluten, da mesma composição que a febrina dos muscules e con ebe-se que parte dessas materias ingerilas se fixe no organismo: outra parte é queim la; reduzida ao estado de urca é expellida pelas uraas; menor fracção das materias azotadas da ração é eliminada nas dejeccões solidas.

Construada ao ar puro ao abrigo dos germens, a uréa fica inalterada, mas um mento, espalhado por todo a parte, a transforma rapidamente em carbonato de ammoniaco.

Essa metamorphose ja se produz nos estabulos de carnorros e, quando mal ventiladas, o seu cheiro è insupportivel. Quando chegam ao tab deiro as materias estão impregnadas de carbonato de ammoniaco. Si ahi es acionam per pouco tempo e que rapidamente sejam levadas para os campos, ainta o contem, e si incorporadas a terras leves, permeaveis ao ar, em pouco esse carbonato de ammoniaco é atacado pelos fermentos nitricos; o azoto que ello contém, metamorphoseado em acido azotico, une-se as bases do solo, cal o potassa, e eil-o absolutamento mobil, prestes a ser assimilado pelas plantas si o solo estiver a coberto. e a ser arrastado pelas agues si a terra estiver a descoberto.

Empregar estrume fresco muito carregado de aminoniaco em terra leve é expor-se a grandes perdas; os agricultores dizem que essas terras devoram o estrume: dentro do um anno desapparece.

Na terra forte, argilosa, pouco permeavel ao ar, perdura por muis tempo. Teme-se que em semelhante terra, em razão da falta de ar, a nitrificação determinada pelo azoto no estado essencialmente assimilavel seja por demais lenta: não ha, pois, inconveniente empregar em solo compacto o estrume fresco muito carregado de carbonato de ammoniaco; a facilidade de sua transformação compensa a má ventilação do sólo; alem disso, no estrume fresco, a pulha ainda pouco alterada conserva a rigidez; divide o solo, facilita o accesso do ar retardado pela plasticidade da

No estrume fresco domina o carbonato de ammeniaco, o mesmo não acontece no estrume curtido.

Os fermentos em acção durante quatro a cinco mezes na massa accumulada no taboleiro ou nas fossas ahi pullulam; utilizem para a formação de seus proprios tecidos o carbonato de ammoniaco à semelhança do que saz a planta; formam materia organica com-plexa, infinitamente mais resistente à acção dos fermentos nitricos do sólo do que o carbonato de ammoniaco; alem disso, o carbo-nato que persiste no estrume fermentado fica englobado na materia ulmica, na vasculose hydratada com tal energia que lavagens pro-longadas não conseguem tiral-o. O estrume curido contem, pois, a maior parte de seu azoto no estado insoluvel, pouco atacavel, dahi sua applicação ás terras leves.

De todas as materias fertilizantes, as que conteem azoto são as mais efficazes, mas tambem as mais custosas, e os agricul-tores, que fazem grandes sacrificios de dinheiro para obter nitrato de sola, sul-fato de ammoniaco, guano, etc., sempre preoccupam com as perdas do azoto que se dão no fabrico do estrume.

São enormos. Recentemente os Srs. Muntz e Girard as patentearam por methodo de facil

comprehensão.

Esses habeis experimentadores conservam durante alguns mezes, em edificio cujo solo é betumado, afim de impedir qualquer infiltração de liquidos, uma porção de animaes, carneiros por exemplo, previamente pesados. Pesam-se diariamente os alimentos fornecidos e determina-se o azoto que conteem; guardam-se cuida losamente as camas servidas, os liquidos emittidos, e dosa-se o azoto que conteem; após alguns mezes, de novo pesam-se os animaes, verificando seu augmento de peso ; é facil deduzir desse augmento a frac-ção do azoto das rações que se fixaram no estado de carne e de la ; e como tambem se conhece pela analyse das camas e dos liquidos evacuados o azoto contido no estrume, obtémse, addicionando o azoto fixado pelos animaes

com o azoto do estrume, um total que deveria ser igual, si nada se tiver perdido, ao azoto das rações e do estrume.

Tal pão acontece; muitas vezes a perda é

quasi de metade do azoto inicial.

Uma fracção do azoto se dissipa sob a fórma do ammoniaco, cujo cheiro sere e narseabundo se manifesta nos curraes bem fechados; mas outra fraccilo e a mais impor-

tante desapparece no estado livre.

E' possivel determinar as perdas de ammoniaco que se dão nos estabulos, polvilhando as camas com terra secca que retem esse alcali; è facil igualmente impedir o desperdicio no estrume em via de fabricação por meio de frequentes irrigações; os saes ammoniacaes são de tal forma soluveis na agua, que uma estrumeira contendo, como é geral , as tres quartas partes do seu peso de lumidade, não contem carbonato de ammoniaco em estado gazoso.

E' preciso que o agricultor se compenetre dessa verdade ensinada pela sciencia, porquanto ha quem tenha aconselhado. mas erra lamente, introduzir na estrumeira gesso ou sulfato de ferro com o fim de reduzir o carbonato de ammoniaco volatil a sulfato de ammoniaco fixo. Essas addições são inteiramente perniciosas, além disso, a transfor-mação do carbonato de ammoniaco em sulfato não é duradoura; os sulfatos reduzem-se na estrumeira e transformam-se em sulfuretos, de onde provém o fetido de sulfureto de ammoniaco em o liquido que corre da estrumeira; esses sulfuretos por seu turno se decompõem pelo acido carbonico e pela agua, e o ammoniaco fica finalmente em seu estado primitivo de carbonato; porem durante essas transformações cessa a fermentação. As bacterias em acção no estrume só agem em meio alcalino, impregnado de potassa e de ammoniaco; quando se decompô∋m os carbonatos, a fermentação para, a massa res-fria-se: é então mescla inerte de palha e de saes ammoniacaes, na qual cessa a producção de materias ulmicas que justamente se pro-

Não ha, pois, razão para ter em grande monta as perdas de ammoniaco: são peque-nas ou quasi nullas em estrumeira bem re-

gada. Quanto ás perdas de azoto, não ha meio de obvial-as; actualmente não temos nenhum meio de obstal-as.

fermentação notavelmente energica, que eleva a 70° a temperatura dessa massa sobrecarregada de humidade não actua unicamente nos hydratos de carbonato; as materias azotadas são tambem atacadas, seu carbono e hydrogeno completamente quel-mados deixam escapar em estado livre o azoto ao qual estavam unidos. Ha mais de vinte annos o Sr. Reiset, e recentemente eu, verificamos as perdas de azoto no estado gazoso, e, repetimos, até heje não dispomos de modo de impedil-as.

Si na estrumeira regularmente regada, bem empilhada, as perdas de azoto são notaveis, tornam-se excessivas em fabricação mal dirigida.

Uma estrumeira espalhada sem cuidado em um pateo, lavada pela chuva durante o inverno, e secca pelo calor do estio, perde tor'os os principios uteis. Essa desesperadora incuria é muitissimo commum; as prescripções, os conselhos dos agronomonos per em-se de encontro a indifferença da gente do campo; desde o tempo de Catão até os nossos dias tem-se repetido á saciedade, em todos os tons, que o bom exito de uma exploração estrictamente ligado á boa administração da estrumeira. Palavras inuteis! Trabalho perdido! Basta entrar em uma herdade do centro da França para ver que hoje esse serviço é tão mal feito como no tempo dos romanos.

Essa incuria é para lastimar porquanto a estrumeira bem preparada é adubo de grande valor. Além dos saes ammoniacaes, das mateazotadas englobadas no humus, ella contém todas as materias mineraes precisas ao desenvolvimento dos vegetaes, o acido phos-phorico, a potassa, a cal, cuja origem é facil descobrir.

Ess s materias mineraes proveem dos alimentos distribuidos ao gado; nos careaes principalmente, abunda o acido phosphor co; encontramol-o fielmente nas cinzas do feno; e quando os estabulos recolhem animaes adultos, cujo esqueleto não se desenvolve mais, quasi todo o acido phosphorico ingerido com alimentos é encontrado no estrume.

Todas as plantas conteem potassa; durante muito tempo foi ella exclusivamente extra-hida das cinzas vegataes, ondo acha se no estado de carbonato; os acidos oxalico, ma-lico, tartarico, citrico, aos quaes acia-se unida nas plantas, são destruidos durante as combustões vivas ; tambem o são pelas combustões lentas no organismo animal e é no estado de bicarbonato que se acha a potassa nas urinas dos herbivoros; a cal proveniente das aguas distribuidas como bebidas, ou dos alimentos ormando facilmente compostos insoluveis, passa principalmente para as dejecções solidas.

O estrume é, pois, habitualmente um dos adubos mais completos ; e concebe-se que du-rante seculos fosse empregado como materia fertilizante, quando mesmo hoje forma a base de tolos os adubos. Com effeito tem duas qualidades preciosas: pelos saes ammoniacaes que contém, exerce mesmo no anno em que é di-stribuido acção notavel; pelo seu azoto encontrado en combinações complexas lentamente atacaveis, essa acção se prolonga por longos

Já indiquei, em outro trabalho, a serie de metamorphoses, que soffre o azoto da materia organica para adquirir a forma assimilavel de nitratos, não voltarei a esse assumpto; quero apenas mostrar que é possivel tirar desses estudos a explicação das duas propriedades preciosas e que à primeira vista parecem contradictorias no estrume: sua acção é immediata e é duradoura.

Varia segundo o solo e para mostral-o conervei, sem cultura, terras de naturezas muito diversas addicionadas ou não de estrumo de her 'a les, em seguida procurei nas aguas de drenagem, que escoam,os nitratos formados; o excesso contido nas terras estrumadas indicava a parte que tomava na nitrificação o azoto do estrame.

As differenças sensiveis desde a primavera que se segue à estrumação attenuam-se nas seguintes estações: logo no primeiro anno. em terra leve, a terça ou a quarta parte do azoto do escrume se nitrifica, em seguida é assimilado ou arrastado; em terra forte, a pro-porção reduz-se a um quinto, e mesmo a um setimo em terras da Limague de Auxerre, muito rica em humus.

Assim, logo no primeiro anno, uma fracção do azoto do estrume entra em acção, mas outra fracção muito mais importante fica em

Concebe-se, pois, que é inutil estrumar uma terra todos os ann s, e que as antigas estruma-ções, como dizem os agricultores, exercem influ-encia notavel; fazem sentir durante muitos annos; quardo a terra foi abundantemente estrumada por longos annos conserva sensivel fertilidade; ha muito os agricultores o observaram, e isso prova que são vantajosos os arrendamentos por longo prazo e tão desastrosos os que se limitam a poucos annos.

Quando está a findar o contracto do arrendamento e elle não tem de ser renovalo o rendeiro esforça se pir aproveitar tudo quanto lhe póde dar a terra, não continúa a estrumar o sólo e augmenta a cultura que de facil venda ; ao retirar-se deixa a terra exhausta. O novo readeiro é obrigado a estrumor abundantemente a terra, mas os beneficos resultados não são immediatos; não se improvisa a fertilidade. Só depois de quatro a cinco annos acha-se ella restabelecida, mas ahi vem o termo do arrendamento, si, como é habitual, o contracto for de nove annos; durante os ultimos annos repetir-se-ha a cultura que esgota o solo, que obrigará a grandes sacrificios o futuro rendeiro; mas a terra não recuperará a fertilidade que teria com cultura melhor dirigida ou que lhe ga-rantiria um regulamento equitativo que me-recesse as indemnizações devidas pelo ren-

deiro que não deixasse a terra em bom estado.

Muito se tem escripto sobre a preco do custo do estrume de herdade e comprehendese que os rindeiros tenham interesse de o estabelecer com exactidão, porquanto esse preço entra em todos os calculos que teem por fim marcar o preço de custo de todas as culturas. Obtive 800 francos de beterrabas por hectare em terreno que tinha gasto 40.000 kilos de estrume; as desperas de aluguel de casa, sementes e mão de obra foram de 500 francos; si contar o estrume a 10 francos por tonelada, as despezas elevar-se hão a 900 francos; por conseguinte tive prejuizo; si o avaliar a 5 francos, terei 100 francos de lucro liquido.

Propositalmente empreguel a expressão—avaliar por 10 ou 5 francos: com effeito, esse preço é sempre de estimativa, não se baseia nas entradas em caixa, e nem nas despezas effective nente pagas.

Procura se calcular o preço do estrume pela diffe ença entre a somma da renda do es abulo de vaccas, dos carneiros e das caval-lariças e as despezas com a alimentação dos animaes; si as despezas forem superiores ao rendimento, e em geral é o que accusam as escripturações agricolas, salda-se levando a rendimento o estrume proluzido; final-mente, dividindo a somma assim calculada pelo peso do estrume tem-se o preço da to-nela a desse estume.

Mas a maior parte dos numeros que en-tram nesse calculo baseiam se em avaliações. Sei perfeitamente que terei proventos reas, com a venda do leite das vaccas, la dos car-neiros e dos animaes gordos; por isso quando quizer escripturar o trabalho produzido pelos bois, o transporte das mercadorias para a estação vizinha seito pelos cavallos, não terei base segura; o trabalho dos bois póle ser bem dirigido, si, porém, a colheita falha, esse tra-balho nenhum valor terá; e é baseando me nessas vagas apreciações que ficticiamente calcula-se o trabalho feito, por conseguinte

inteiramente a bitrario. Menores não são as difficuldades quando se procura calcular as despezas; visivel-mente, sem grande p obabilidade do erro, pode-se avaliar pelo preco do mercado a forragem que passa dos armezens para os esta-bulos, em feixes regulares que tambem poderse hia levar para o mercado; porém, muitos alimentos teem valor difficil de de erminar: recolhi dous cortes de feno e conheço seu preço, mas o outono api senta se chuvoso, os prados começam a tornar-se verdes... como escripturarei essa despeza? Qual o preço da forragem que não se pode ceifar? Em geral não ha flar nas escripturações agricolas...

Ha mais de vinte annos acompanhei os alumnos de Grignon em uma de suas ex-cursões: fomos acolhidos por um dos mais habeis agricultores do departamento do Nord; mostrou-nos magnifico estabulo de engorda, que continha mais de oitenta animaes; ao dar-lhe os parabens respondeu-nos: «Não é caso para isso... isto me custa muito dinheiro, -Então vae acabar com elle; quando acabar esta engorda não comprará mais gados — Oh sim! Oh sim! E' presiso; porem, tenho prejuizo, vou mostrar-lhe a escripturação.»

Com effeito os livros accusavam prejuizo; era ficticio; os alimentos fornecidos em grande parte por uma refinação pertenciam ao nosso interlocutor e não eram pagos a dinheiro, eram avaliados, e a avaliação era alta. Os livros indicavam um prejuizo na engorda, dahi o preço elevado no estrume; entretanto, o espirito esclarecido do proprietario aconselhava-o a proseguir em uma empreza apontada como ruino a pela escripturação.

A criação bem dirigida, vendendo reproductores escolhidos por preço alto, em esta-bulo cujo leite é empregado no fabrico de queijos bem feitos, constitue lucros, e neste caso excepcional, o estrume nada custa, e representa um excesso de lucro.

Habitualmente não é assim, e quando as forragens consumidas e a palha para as ca-mas do gado são avaliadas pelo preço do mercado, as receitas não cobrem as despezas; o estrume então fica por 5 ou 10 francos.

Visivelmente os esforços do agricultor devem convergir para reduzir o preço do custo; quando mesmo elevado, é inferior ao valor deduzido do preço que attingem no mercado as diversas materias fertilizantes que contém. Si renunciar-se a produzir estrume, é preciso comprar porções de azoto, de acido phosphorico e de potassa iguaes ás que contem o estrume natural empregado; ora não considerando as materias ulmicas, a tone-lada do estrume vale de 12 a 13 francos, porque contém 5 kilos de azoto, 5 kilos de acido phosphorico, 5 kilos de potassa; e por peior direcção que tenha o fabrico do estrume enimal nunca elle sahe por preco tão alto. Por esta razão, apezar do desenvolvimento crescente que de dia para di tem o commercio de adubos, a producção da estrumeira não se acebara sinão nas proximidades das grandes cidades onde póde-se compral-o; e, si os rendeiros dos arredores de Pariz julgam vantajoso abandonar todas as especulações sobre os animaes, e levar para o mercodo não somente os cereaes, como tambem a palha e as for ragens, è porque a cidade lhes vende o estrume por preço baixo.

Em resumo: o estrume natural será sempre a base fertilizante: seu emprego é vantajoso, porque contém as materias fertilizantes por preço inferior as do mercado; é necessario, porque fornere ás materias ulmicos, cuja acquisição é difficit e que são indispensaveis para manter a fertilidade do solo.

(Continúa)

MENDAS PUBLICAS

ALPA . Wes Do NO DE JANUE.

Rendimento do cia 1 a 24 desembra	5.664:327\$812
Idam de dia 27	254:405\$809
Em igual periodo de 1896	5 918:733\$621 8.027:294\$800
RECEBEDORIA	
Rendimente de des la 24 de desente o de '887	1.529:993\$319
1454 do dia 57	99:3223513
Em igual peristo de 1896	1.629:315\$832
	

Termina em 31 de dezembro de 1897 o trazo para a cobrança, sem multa, da penna da agua do exercicio corrents.

RISCHBURGEL DE REPADE DE MULAT 145	GARTEAL CEL PAAT
Readimento do cia 27 de desembra	
do 1897	66:038\$039
JIA 9 2 27	999:508\$001
Em gual periodo de 1896	1.042:405\$348
The state of the s	

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro Federal—Paga-se hoje o pessoal do Instituto Benjamin Constant.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro-0 resultado dos exames oraes da 3ª serie medica effe tuado honte a, foi o seguinte:

3ª seria medica—Physiologia anatomica e physiologia pathologica e pathologia geral— João Baptista de Lacarda, approvado simplesmente em anatomia e physiologia pathologica e plenamente nas outras duas materias

Luiz Augusto do Moraes Jardim, approvado plenamente em physiologia e simplesmente nas outras duas materias.

Urbano Garcia, Ernesto Crissiuma de Figueiredo, José de Sá Rego Oliveira e Aureliano Leite de Barcellos, approvados simplesmente em todas as materias.

Bibliotheca do Exercito — De 25 do corrente a 6 de janeiro vindouro acha-se fechada esta bibliotareca, conforme dispõe o respectivo regulamento.

Instituto Commercial — 0 resultado dos exames de portuguez foi o seguinte:

Curso diurno—Approvados: Plenamente, Francisco Eduardo de Oliveira Bastos, grão 9; Henrique Braziliense Ferreira da Silva, grão 8; Oscar Adolpho Thiers de Faria, grão 7; simplesmente, Renato de Oliveira Nunes, grão 5; Alfredo Dutra da Silva Junior e Mario Maia Ferreira, grão 4; Gabriel Pereira da Silva e Jacintho Proto Ramos, grão 3; Redolpho de Lima Vasconcellos e Antonio Caetano Gomes da Silva, grão 2; Jayme Lapenne e Paulo de Azevedo Pereira, grão 1. Não compare eu à proveoral o alumno Julio de Souzi. Houve sete inhabilitades.

Curso nocturno — Approvados: Prenamente, José de Souza Cruz Reis, Ernesto Eugenio de Castro e Augusto Diogo Tavares, grão 9; Guilherme Malaquia dos Santos, grão 6; simplesmente, Americo Francisco Ferreira, grão 3; Alvaro Augusto Moreira, grão 2; Mario Alves Lisboa, grão 1.

Francez (curso durno)—Approvados: Plenamente, Americo Farret Gomes, grão 9; Francisco Eduardo de Oliveira Bastos, grão 8; Francisco de Paula Santiago, grão 6; simplemente, Renato de Oliveira Nunes, grão 5. Deixa am de comparecer á prova escripta, Lindolpho Jose da Veiga e Rodolpho de Lima Vasconcellos.

Curso nocturio—Approvados: Plenamente, José de Souza Cruz Reis e Augusto Diogo Tavares, grão 7; simplesmente, Guilherme Malaquias dos Santos e Ernesto Eugenio de Castro, grão 5. Houve um inhabilitado em prova escripta.

Externato do Gymnasio Nacional — O resultado dos exames de preparatorios realizados no dia 24 do corrente foi o seguinte:

Approvados: com distincção, Renjamin do Monto e Christiano José dos Santos; plena-mente, Corintho Fonseca, João de Avellar Magalhães Calvet, Noemio de Freitas Valle, Herminia de Freitas Valle, Alexandre Diniz Earbo a da Silva, Idalina Rocha, Carmen de Souza Corrêa, Maria Adelaide Gomes Carneiro, Augusto de Moura Brazil, Miguel Savino, Augusto de Campos Carvalho Vidigal, Arthur da Silveira, Rhadomanto de Campo Amoedo, Octavio Goulart e Margarida do Monte; simplesmente, Demostheres Americo da Silva, Theopailo Ottoni Mauricio de Abreu, Mario Teixeira Coelho, Manoel Monteiro Noguera, Antonio José do Amaral Murtinho, Carlos Marinho Vairo, Adão Jacintho Gomes, Ernestina Leonor Gomes Carne ro, Leopoldo Constantino Fróes da Cruz, Dario Ferreira dos Santos, Flavio José Pareto, Julio Oscar Pereira Caldas, Raymundo de Faria Abreu. Orlan o Filipponi Farrula, Wallemar da Cunha e Souza, Carlos da Costa, Raphael Alves Netto, Manoel Antonio Esteves de Menezes, Sabino Jorge de Oliveira Vasconcellos, Octavio Bittencourt, João Raptista da Silva Ferreiro, Luiz Augusto Pero:ra das Neves, Firmino Pires Rodrigues Silva, Mario Cardoso Gaspar da Rosa, Ephigenio Ferreira de Salles, Edgard Xavier de Mattos, João de Siqueira Lobo, Luiz de Freitas Guimarães Junior, Mario Alves Lisboa, Adolpho Simonsen Junior, Jayme Sá Rocha e Luiz de Miranda Sá Barroso.

Houve um reprovado.

Escola Militar da Capital Federal – O resultado dos exames theorices, por ordem de merecimento, dos alumnos do 3º anno do curso preparatorio, foi o seguinte:

Geometria—Approvados: plenamente, João Baptista de Castro Rodrigues e Trajano Ferraz Moreira, grão 9; Estellita Augusto Werner, grão 7; Carlos de Barros Barreto. Victorino Luiz Fabiano, José Severiano Ferraz e Antonio Moreira de Souza Junior, grão 6; simplesmente. Francisco d'Avila Garcez, grão 4; Antonio Joaquim de Souza e José de Calazans Ferreira Parahyba.grao 3 e fracção.

Inglez — Approva os : plenamente, Octaviano José da Silva e Vasco Antonio Lopes, grão 6; simplesmente, Hilarião Mendes Madeira, Antonio Moreira Souza Junior, Paulino Godolphim Bandeira, Sebastião Rios de

Jesus, Theotonio Paes de Oliveira, Trajano Ferraz Moreira e Antonio Rosa Pereira, grao 5; Heitor Velasco, grao 4; Antonio de Araujo Lins e Annibal Anacleto de Amorim, grao 3 e fracção.

Allemão—Approvados: Raphael Tobias de Moraes, distincção, gráo 10; plenamente, Alfredo Costa Barbosa e Trajano Ferraz More ra, gráo 7; simp'esmente, Antonio Moreira de Souza Junior e Cicero Cyrne Carneiro, gráo 4.

Noções de sciencia—Approvados: Trajano fei raz Moreira e João Baptista de Castro Rodrigues, grão 9; Alfredo da Costa Barbosa, Luiz José Furtado da Motta Pacheco, grão 8; Antonio Moreira de Siuza Junior, grão 7; simplesmente, Francisco d'Avila Garcez, Rufino Rodrigues de Campos, Hermano de Otiveira Rochi e Antonio Joaquim de Souza, grão 5.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames de ante-hontem foi o seguinte:

Curso geral—Chimica inorganica—Houve um reprovado.

Curso de engenharia civil—Economia politica—Approvados: plenamente, Luiz Torres Gonçalves, Alvaro Agostino Durand e Alfredo Sawerbrown de vzevedo Magalhães.

Curso de engenharia industrial—Desenho do 2º anno—Approvados plenamente. Heitor da Silva Costa e Alvaro Mendes de Oliveira Castro.

Correlo - Esta repartição expedirá maias hoje relos seguintes paquetes:

Pelo Higland Prince, para Nova York, recebendo impressos até a l hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo Pandora, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 91/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo Matteo Bruzzo, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 91/2, dilas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo Pampa, para Santos, recebendo impressos até a I hora da tarde, cartas para o interior até a I 1/2, ditis com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo Pinto, para S. João da Barra, recebendo impoessos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo Wartburg, para Santos, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 51/2, datas com porte duplo até as 6.

I elo Planeta, para Pernambuco, recebendo impressos ató as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

- Amanhã :

Pelo Muquy, para os portos do Espírito Santo, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até 6 da tarde de hoie.

registrar até 6 da tarde de hoie.

Pelo Marojó, para Pernambuco, Ceará e Pará, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 61/2, divas com porte duplo até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoie.

di as com porte duplo até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hojo.

Pelo Magdalena, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até s 7 hora da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte e p ra o exterior até as 8, objectos para registrar até as 6 da tard de hoje.

Pelo Donube, para Bahia, Pernambuco, Lishoa, Vigo, Cherburg e Southampton, recebendo impressos ate as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2. Hitas com porte duplo e para o exterior até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pauta semanal da Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capita] Federal

GRANISADA DE CONFORNIDADE COM O ART. 39 DO DECRETO N. 843, DE 25 DE JULHO DE 1895, PARA A COMBANÇA DOS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO DOS GENEROS CONSTANTES DAS TABELLAS Á E B, ANNEXAS AO SEU RESPECTIVO REGULAMENTO.

Semana de 26 de dezembro de 1897 a 1 de janeiro de 1898

GENECOS	Unidades	Pregon médios das ultimas vendas	fanas de inspest
		ļ	
Aguardente de exona		\$410	9 %
Alcool		\$63?	•
Aves domesticas	Kilogramma	2\$000	4 %
Bebidas espirituseas		3\$200	•
Café em grão, pilado, em côce e casquinha		\$840	11 %
Cerveja		\$600	4.20
Cigarros	Milheiro	6\$500	9 %
Chifres	Cento	12\$000	
Course second	Kilogramma	1800	, •
> salgados	•	\$500	•
Carne de vacca, fresca, serra en nalgada	•	\$590	4 0 6
Dita de porco idem, idem		1\$300	,
Diamante em bruto		179\$600	1 %
 lapidado	•	450\$000	
Poijão e favas	Kilogracima	\$260	4 %
Fumo em folha	• •	18800	9 %
> > r6lo		3\$800	1
» picado	} .	13900	
- desfiado	,	3\$500	1 .
Gado cabrum e lanigero	Um	10\$000	1 4/2
a cavallar		250\$000	
» muar		\$203000	
P VACCUM		100\$000	
» Suino	j ,	110\$000) ,
Leite	Kilogramma	\$500	i .
Lenha	•	\$025	•
Milho		\$140	
Madeiras de qualquer qualidade	l ,	\$100	9 %
Mei de fume ou piches, liquido ou em manta		1\$800	
Ouro em pó, em barra en em ebra	Gramma	8\$458	5 %
Prata idem, idem	Filogramma	1124200	\$ 2.18 °/c
Queijos	,	1\$500	4 2/0
Rapaduras		1\$000	,
Bola		1\$600	
Sebo	1 -	1\$500	
Toucinho e banha		1\$500	
Tecidos su panno de algodão de côr natural su riscad		1\$000	i .

Recebederia do Estado de Minos Geraes na Capital Federal, 24 de dezembro de 1897.—O director. Alberto Augusto Diniz.

Directura de Mateurologia do Ministerio da Marinho-Raumo meteorologios da Estação Central—Dia 27 de dezembro de 1897

Rora	Barometro a 0º	ag op	Transo do	Hunidade orlativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Quantida e
6 a. 9 a. 1/2 dia. 3 p. 6 p.	752.78 754.64 754.31 753.95 754.75	25.7 26.6 25.7	24.28 21.38 21.75	97.0 82.6 84.4	SSE SE SE	Claro. Idem. Idem. Somb. Claro.	9 8 7 9 7

Temperatura maxima expesta, 26 7. Temperatura maxima à sombra, 27.2. Temperatura minima, 22.8. Evaporação em 24 horas à sombra, 2ⁿ/n.3. Duração de brilho solar, 7.50.

Observatorio do Rio de Janeiro-Resumo meteorologico- Dia 27 de dezembro de 1887.

Horas	Barometre reducido a 0' Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e vo- locidade do vento em me- troe por se- gundo	Estado do céo
7 m.	752.6 25.8	84	NW 2.6.	Nublado,
10 m.	754.4 24.8		SK 8 3.	Idem.
1 t.	754.3 24.3		SSE 11.1.	Idem.
4 t.	754.2 21.6		SSE 7.6.	Claro.

Thermometro s-m abrigo, so meio-dia, ennegrecido 55 5; prateado 37.5.

Temperatura maxima, 28.3.

Temperatura minira, 23 4. Evaporação em 24 horas, 2 3. — O provimento de Rospital da Santa casa da Misercardia, dos hospicios de Nossa Senhora da Sando, d 8. João Paptista, de Nossa Senhora do Soccerro e de Nossa Senhora das Poros em Cancadura, foi, no de 25 de corrente, o seguinte:

Nac. Est. Total.

Santa Casa da Misericordia

	Nac.	Est.	Total.
Existia:	732	891	.,623
Engarate	18	14	32
Settram	14	12	26
Faller-am	3	1	4
Em 1997	733	892	t 625

O provimento de mais de banco e dos consultor os publicos for, no mesmo dia, de 178 consultantes, para os que os avianos 191 recettas.

Fizeram-se i extracções de dentes e i obturação.

— K во dia 26			
	Nac.	Eat.	Total.
Sxist:am	733	892	1.625
Ertraram	23	16	39
Sadiram	12	10	22
Dailceram	5	4	9
Stiest m	741	892	1.633
Sabiram	12 5	10	22

O movemento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 306 consultantes, para os quaes se aviaram 364 receitas.

Fizeram-se 16 extrações de dentes.

Oblituario—Foram sepultadas no dia 18 do corrente, nos cemiterios publicos e particulares as seguintes pessoas fallecidas de:

Anthraz—o brazileiro Francisco José Xavier (Dr.), 53 annos, casalo, residente e fallecido à rua Silverio n. 2.

Angina do peito—o portuguez José Bernardo Pires, 38 anros, casado, residente e fallecido á praça Coronel Tamarindo n. 16.

fallecido à praça Coronel Tamarindo n. 16.
Broncho-pneumonia — o italiano Victorio
Teixeira, 9 mezes, fallecido na Santa Casa
e a brazileira Maria, filha de Dominges de
Souza Lima, 21 mezes, iallecida à rua São
Carlos.

Bronchite—o brazileiro Vicente Valentim de Almeida, 20 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Castello.

Cancro do figado—o portuguez José Sanfins, 53 annos, casaco, residente e fallecido à rua Maxwell n. 2 A.

Choque traumatico—um homem, fallecido no Engenho Novo.

Cachexia hysterica—o peruano José Aureliano, 18 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Dysenteria—o brazileiro Francisco Pereira de Moraes, 8 annos, fallecido na Santa Casa.

Diarrhéa—o brazileiro Francisco, filho de Alfredo M. Coelho, 3 mezes, residente e fallecido á rua Bom Jardim n. 16.

Enterite—o brazileiro Pedro, filho de Manoel Nunes de Freitas, residente e fallecido à rua do Grão Pará n. 1; Antonio, filho de Luiz Pinto, 1 1/2 anno, residente e fallecido à rua Anna Guimarães n. 31.

Entero-colite— o brazileiro Cesario Martins Pacheco, 59 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Febre perniciosa—la brazileira Cecilia Maria C. Madeira, 76 annos, viuva, residente e fallecida à rua Marechal Floriano n. 49.

Febre remittente palustre— o brazileiro Jose, filho de Mazario José Costa. 20 mezes, residente e fallecido á rua Providencia n. 73.

Fraqueza congenita — o brazile ro José, filho de Georgina S. Pedro, 12 horas, residente e fallecido á rua Guaratyba n. 18.

Lesão organica do coração —a portugueza Maria da Conceição, 38 annos, solveira, residente e fallecida è rua Formosa n. 18.

Hepatite— o brazileiro Cesario Mariano, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Inviabilidade—a brazileira Maria, filha de João Pinto Souza, 8 horas, residente e fallecido á rua de Leste n. 22.

Meningite— a brazileira Almerinda, filha de Antonio A. Sá, l anno, residente e fallecida á rua Josephina n. 20 e Euclides, filha de Eugenia Bemvin'a Dores, 4 mezes, residente e fallecido à rua Rodrigues dos Santos n. 31.

Feto—um, filho de Josepha Magdalena, residente à rua João da Bolla n.!.

Pneumonia—Guilhermina Maria da Conceição, 30 annos, casada, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix n. 170.

Syncope cardiaca—Seraphim Campos Barros, 80 annos, casado, fallecido na casa da Correcção.

Tetano infantil—Lavinia, filha de Severiano Barboza, 8 dias, residente e fallecida a rua Senador Euzebio n. 336.

Tuberculose— Maria Francisca, 6 annos, fallecida na Santa Casa.

Tuberculos pulmonares—Donaria Maria da Conceição, 22 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Tuberculos pulmonares — os brazileiros Raymundo Granjo de Souza, 24 annos, solteiro, residente e fallecido na Casa de Correcção; Rosa Mareno Gorçalves, 37 annos, easada, residente e fallecida à Praia Formoza n. 303; os portuguezes Francisco Maria da Costa, 42 annos, casado, residente e fallecido à rua do Rezende n. 109; José Maria Teixeira Guerra, 43 annos, casado, residende e fallecido à rua da America n. 190.

Uremia — o brazileiro Rodrigo Carlos Cesar, 50 annos, casado, residente e fallecido à rua Conde Leopoidina n. 46.

Arterio sclero e — o italiano Ambrozio Polonye, 54 annos, solteiro, fallecido na Santo Casa.

Accesso pernicioso — o brazileiro Helis de Oliveira Aguiar, 2 annos, residente e fallecido á rua D. Luizo n. 18 A. Enterite — a brazileira Antonia, 8 mezes e 19 dias, fillia de José Valverde, residente e fallecida á rua D. Castorina n. 52.

lmpaludismo—o brazileiro Nelson, l anno e meio, filho de Candido Brandão, residente e fallecido á rua Pinheiro Guimarães n. 7.

Lesão cardiaca—o brazileiro José Chrysostomo de Andrade, 38 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Polynevrite — o brazileiro João Francisco de Oliveira, 25 annos, solteiro, residente e fallecido em Copacabana.

Tuberculose mesenterica — a brazileira Georgina, 10 mezes, filha de João Peixoto Pinto, residente e fallecida á rua da Prainha n. 154.

Tuberculose miliar — o portuguez José Amaral Bandeira, 55 annos, casado, fallecido no Hospicio Nacional.

Tuberculose pulmonar — a brazileira Leonor Silva Porto, 17 anuos, solteira, residente e fallecida a rua Conde de Baependy.

No numero dos sepultados, estão incluidos 14 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISCO

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Hoje, 28 do corrente, às 11 horas da manha, serão chamados a exame os seguintes alumnos:

1º série medica — Botanica e zoologia (pratico)

Antonio dos Santos Malheiros.
Alfredo Lins Vieira de Araujo.
Altino Joaquim de Almeida.
Attila de Lima Xavier.
Bohemundo de Souza Martins Alvares Affonso.
Godofredo Coimbra.
Leopoldo Candido.

Turma supplementar

Flavio Rodrigues Peixoto. Carlos Ribeiro Justiniano Chagas. Aristides de Campos Seabra. Amphrisio Epaminondas da Costa Gouvêa José Joaquim Ferreira Piragibe. João Olavo de Canto. Francisco Emilio Gomes Villaça. José Gomes de Araujo Beltrão.

2. série medica (escripto)

Flavio de Moura.
Fernando Ferreira Vaz.
Camillo de Freitas Mercio.
Raul Guimarães Sobral.
Graciano de Souza Geribello.
Antonio Francisco Xavier de Vasconcellos.
Francisco Pinto Vieira.
Miguel Severo de Santiago.
David de Vargas Cavalheiro.
Alvaro Zamith.
José Cardoso de Moura Brazil Filho.
Elias Ayres do Amaral e Souza.
João Pedro Deão de Aquino.
Elisaldo Ferreira Goyos.

Turma supplementar

Jayme Augusto dos Santos Miranda. Oscar Publio de Mello. Judith Adelaide Maurity Santos. Eugenio Masson da Foase a. Joaquim Gomes Hardmann. Antonio Motta. Julio Mascarenhas de Souza. Alberto Teixeira da Costa. Alcides Ferreira Alves. Joaquim Sergio de Barros.

3ª série medica (oral)

Octavio Pereira de Andrade. Luiz Gonçalves da Silva. Octacilio Aureliano Comello de Albuquerque. Francisco de Paula Aragão Gesteira. Manoel Murtinho de Souza Nobre. Manoel Marsillac Motta.

Turma supplementar

Pedro Soares. Armando de Souza Monteiro. Alfredo Jesuino Maciel. Licinio Lopes Sertã. Henrique de Cassia Rocha Lima. Alfredo José Cardoso.

41 série medica (oral)

Raphael Marques Pinheiro. Eduardo Prado Queiroz Telles. Ricardo Moreira da Cruz. Gonçalo Lagos da Silva. Henrique Luiz Lacombe.

5" série medica (ora)

Antodio Pedro Pimentel. Augusto Eduardo Pinto. Feliciano José de Almeida Junior. Jayme Drummond dos Reis.

Turma supplementar

Manoel Monteiro Araripe Sucupira. Antenor O'Reilly de Souza. Manoel Francisco Terra. Amarilio Hermes de Vasconcellos.

6º serie medica (clinica)

No Hospital da Misericordia, ás 10 horas

Eugenio Herz. Roberto Jorge Haddock Lobo Filho. Azarias José Monteiro de Andrade. Mario da Silva Dias.

Turma supplementar

Henrique Dias Duque Estrada. Lafayette Antonio Camargo Penteado. Joaquim Maria Corrêa. Ernesto Candido Fonscca Portella.

6* série medica (oral)

Alberto Vieira Pereira da Cunha. Synesio Rangel Pestana.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Ph rmacia do Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1897.—O secretario, Dr. Muniz Maia.

Escola Polytechnica

De orden do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, 28 do corrente, às 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Machinas

Sebastião Machado da Costa.

Adolpho Soares.

Desenho de estradas

Nore lino Augusto Coelho Cintra (2º chamada).

Exercicios praticos de hydraulica

Luiz Torres Gonçalves.

Alíredo Sawerbrown de Azevedo Magalhães.

Noções de physica, especialmente de optica
para os candidatos ao título de agrimensor

Legislação de terras para os candi atos ao titulo de agrimensor

Miguel Furtado Bacellar.
José Maria de Oliveira Vianna Junior.
Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães.
Alfredo Borges Monteiro.
José Henrique Saldanha Samico.
José Pires Rebello.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1897.— Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-scoretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Terça-feira, 28 do corrente, ás 2 horas, serão chamados a prova oral os seguintes examinandos:

Portuguez-31 mesa

Mario Souto de Oliveira Galvão.
José Carvalho Del-Vecchio.
Antonio Maximo Nogueira Penido.
João Soares de Oliveira.
Olivia Ricarda Salgado.
João Araujo des Santos.
Euclides Jardim dos Reis.
Monoel Gonçalves Duarte Junior.
Custodio de Loureiro Fraga.
Alfredo Belleza Osorio.

da moce

Frederico Carlos Saraiva.
Dionysio Maciel do Nascimento.
Octavio Ferreira Vaz.
Joaquim Vieira da Silva Borges.
Oscar Riedel.
Angenor Nitheroyno Pires.
Francisco de Paula Bastos.
José Fabricio de Carvalho.
José Teixeira de Novaes.

Turma supplementar

José Candido de Oliveira.
Lindolpho de Oliveira.
Francisco Carneiro de Hollanda Chacon.
Leopoldo Fróes da Cruz.
José Jauffret Guillon.
Jayme Devernay Campello.
Rolando Alves Lisboa.
Mario Gomes.
Herminio Malheiros Fernandes Silva.
Emilio Affonso Ferreira.
José Paranhos Fontenelle.
Manoel Antonio Neves Ferreira.
Cicero Fernandes da Costa.
Lincoln Brandão da Cruz Machado.
José Lannes Bravo.
Oscar de Frias Coutinho.
José Manoel Labandeira.
Gastão Luiz Casemiro Deserbelles.
Arthur de Mello Braga Mendonça.
Mucio Severo.

5ª mesa

Abelardo Alves de Barros.
Armando Maular de Souza.
Maximiano de Souza Nogueira.
Urias de Assis Freitas Drummond.
Guitherme Pinto.
Alberico Dirceu de Rezende.
Theophilo Leite Ribeiro Faria Junior.
Desessino de Andrade Mello.
Gontran Prazeres.
Harold Simões Corrêa.

Turma supplementar

Rubem Coelho Rodrigues.
Carlos Coelho Rodrigues.
Paulo Affonso Rodrigues.
Mauricio Luciano Morin.
Hamilton Pragana de Souza.
José de Souza Cruz Reis.
Pedro Borges Leitão.
Luiz Rodrigues da Cunha Figueiredo.
Clemente Ferreira França.
Emilio Eduardo Bechtinger.
Raul Pereira Leitão.
Pedro Velloso Soares Junior.
Mauricio Ottoni de Abreu.
Augusto Coelho e Souza.
Godofredo Genesio de Barros.
Anna Beral.
Maria Luiza Caussat.
Alberto Nin Ferreira.
Raul Ferreira.
Raul Ferreira.
Ruy Nunes da Rocha.
Enio Cesar de Oliveira.

Arithmetica e algebra — 1º mesa Francisco de Bustamante. Thiago Bevilaqua. Luiz Arcelino Barreiros de Souza. Alvaro Alves Vianna, Terça-feira 28

Gastão Junqueira. Joaquim Machado Pereira Vianna. Claudio da Motta Maia. Henrique Fernandes Trigo de Loureiro. Artidonio Pampiona Corte Real. Nereu Rangel Pestaua.

Turma supplementar

Eduardo Duarte Silva Junior.
Augusto Tavares Souza Vaz.
Julio Reyntiens Rosa.
Rau! Marinho.
Ta.: o Antonio Bazilio. Bernardo José des Santos Ferraz. Diniz Antonio Barreiros. Carlos de Souza Vianna. Leopoldo Zambrano. João Baptista Dofisu. Nicola: Francisco de Oliveira. José Teixeira Lima. José Dama cono Pinto de Mendonça.
Jorge Alexandre Kastrup.
Francisco Soares de Britto Travassos. Antonio Thiers Froes da Cruz. Oscar da Rocha Cardoso. Adolpho Gomes Pereira. Antonio Augusto Ribeiro.

2ª mesa

Alfredo Blak de Sant'Anna. Deceleciano Barbosa dos Santos. Mario Couto Aguirre. Oscar Pinto de Carvalho. Raul Antonio Ayrosa. Mancel Libanio Teixeira. Claudio Darlot. Luiz Augusto da Silva. Carlos Leclerc. Carlos Ricardo Machado.

Turma supplementar

Elesbão Murtinho. Elisiario de Lamare Pereira Pinto. Arman lo Negreiros. Francisco de Albuquerque Rodrigues Filho. Luiz de Moraes Corrêa. Eugenio Teixeira de Castro. Octavio Vieira Braga. João Dale Junior. Octavio Augusto de Souza. Joaquim das Chagas Moura. Domingos Fernandes da Costa. Manoel Fernando de Paula Bastos. Mario de Paula Freitas. Carlos de Faria Lobato Sobrinho. João Bustamante.
João Soares de Pina.
Alcibiades Lopes.
Leonel Sawerbronn Magalhães. Albertino Bustamante. Philomeno José Ribeiro.

3. mesa

Henrique Vieira Maciel. Arthur Cavalcanti de Vasconcellos. Hermano Heraclio Saraiva de Lemos. Arthur de Andrade Leite. Custodio Dias Nogneira. Juvenal Magalhães Ribeiro. Mancel Monteiro Nogueira. Estacio Pelice Pessoa. Arthur Valente Pereira. Henrique de Sá Junior.

Turma supplementar

João de Macedo Galdo. Arthur de França. Antonio de Castro Valente Lobo. José Carneiro de Hollanda Chacon. Annibal Pereira. José Pereira de Lucena. Humbe to Pimentel Duarte. Raphael Rupho Henrique. Eurico Halfeld, José Augusto Barbesa Octavio de Oliveira l'into. Francisco Ribas de Farias. Augusto Alves de Araujo. Alberto Moreira Alves. Euclides Moreira Alves. José de Sonza Cruz Reis. José Paulo Ferreira.

Mario Gitahy de Alencastro. Octavio Nunes Briggs.

Abelardo Accetta.

As' 10 horas da manha a prova escripta do inglez, os inscriptos do 151 ao ultimo.

DIARIO OFFICIAL

As provas escript s ainua não annunciadas As provas escriptes and a na ramunicadas effectuar-se-hão: as de latim no dia 2 / do corrents; as de allemão e portuguez (2 chamada) no dia 30; as de geometria e trigo) ometria nos dias 3 e 4 de janeiro proximo; as de historia universal nos dias 5 e 7, as de physica e chimica a 8 e 10; e as de historia natural a 11 e 12 do referido mez.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 27 de dezembro de 1897. — Paulo Tavares.

Escola Normal

Hoje continuarão as provas craes de por-tuguez do l'anno do curso diurno e as provas praticas de gymnastica do curso nocturno.

Scoretaria da Escola Normal. 28 de dezembro de 1897. - Affonso de Nouza Castro.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director, faço constar que até o dia 11 de janeiro de 1898 estará aberts, nesta secretaria, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente da la cadeira do la anno do curso fundamental: «Arithmetica, algebra e geometria (revisão e complementos), theoria das derivadas, trigonometria recurso discometria e competiça a duas dimensional des designados de la complementa de la competita espherica, geometria analytica a du s dimen-sões, noções fundamentaes, linha recta e

sões, noções fundamentaes. Inha recta e ourvas do 2º grão. >
Só serão admittidos on candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 60, 67, 68, 71, 72 e 73, do codigo das disposições communa às instituições de casino superior. Secretaria da Escola de Minas, 11 de setembro de 1807. — O secretario, João Victor de

L'ayathães Comes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PROPOSTAS PARA OBRAS

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, recebem-se propostas, em carta fechada, até o dia 3 do proximo mez de janeiro, ao meio-dia, no escriptorio da rua da Relação n. 6, para o fornecímento de materiaes necessarios ás obras deste ministerio, durante o primeiro rimento de materiaes necessarios de construir de la construir trimestre (janeiro a março) do anuo vin-

douro.
Previne-se acs Srs. concurrentes que, no mesmo escriptorio, acham-se à sua disposição as novas listas para o alludido fornecimento.

Escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Nogocios Interiores, 22 de dezembro de 1897. — O escripturario, Antonio Delfino dos Santos. (*

Instituto Commercial

Hoje às 10 horas da manhã, serão chamados às provas graphicas de calligraphia e desenho os alumnos do curso diurno, e às 6 desenho os alumnos do curso diurno, e às 6 da tarde à prova oral do arithmetica e algebra os do curso nocturno, conforme es editaes affixados na porturia do instituto.

Secretaria do Instituto Commercial, 28 de dezembro de 1807.—O secretario, José Maria da Sina Resu

da Silva Rosa.

Casa de Correcção da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTOS

De ordem do cidadão director, faço publico que, não tendo havido hoje concurrencia para os fornecimentos de material para as officinas, farinha de trigo, lenha e carne verde, por isso Commissariado Geral da Armada, faço puserão novamente recebidas propostas para bheo que, em consurrencia do conselho eco-

esses fornecimentos no dia 8 de janeiro pro-ximo futuro, às 11 heras da manhã, conforme as condições à publicadas no Diario Official dos dias 10 a 18 do corrente.

Secção de Contabilidade da Casa de Correcção da Capital Federal, 27 de dezembro de 1897.—O chefe, Gabriel Getulio Regueira. (*

Hospicio Nacional de Alienados

Pelo presente faço publico, como determina o art. 67, § 7°, do regulamento em vigor, que não tendo sido acceitas as propostas para fornao tento suo accetas as proposas para for-necimento de pão e leite fresco, durante o le semestre de 1898, ao Hespicio Nacional, fica, de hoje até o dia 4 de janeiro proximo, aberta nova concarrencia para identico fin, devendo-se proceder à leitura das mesmas em 5 do alludido mez.

Outrosin, declaro aos Ses. concurrentes que fiquem sciences de que entrarão como clausulas do contracto as seguintes:

Sendo reconhecida a má qualidade do re-nero fernecido, a juizo do dir etor do hospicio nero fernecido, a juizo do diffetor do hospielo e chefe de clínica, será o proponente advertido primel a e segunda vez, continuando assim proceder, será o mesmo multado em 20% sobre a importancia total do fornecimento do dia o, si mesmo assim continuar a servir mal, será annullado o contracto, perdendo a caução, e que, quanto ao pão, ficará estipulado o peso de 100 grammas para cada um

Secretaria de Hospicio Nacional, 24 de de, zembro de 1897. — Dr. Pedro Silva Caracirodirector.

Recebedoria da Capital Federal

Por esta reparticão se faz publico que terá logar durante o mez de janeiro vindouro, a cobrança do imposto sobre as sociedades sportivas.

A falta de pagamento no referido prazo sujeita o contribuinte à multa de 20 %, até ao mez de fevereiro, e a mais 10 % além

de ta época.

Recebedoria da Capital Federal, 21 de dezembro de 1897. — O director-interino, José Ramos da Silva Junior.

REGISTRO DE FUMO

Previne-se aos Srs. mercadores e fabricontes de fumo e seus preparados, que durante o mez de janeiro vindouro, se precederá nesta repartição, ao registro de que tratam os arts. 5 e 6 de decreto n. 2.420, de 31 de dezembro de 1896.

Recobedoria da Capital Federal, 27 de de-zembro de 1897.—O dire tor interino, José Ramos da Silva Junior.

REGISTRO DE BEBIDAS

Previne se aos Srs. fabricantes e mercadores de bedidas, que durante o mez de janeiro vindouro, se procedera nesta repartição ao registro de que tratam os arts. 18 e 19 do decreto n. 2.421, de 31 de dezembro de

Recebidoria da Capital Federal, 27 de dezembro de 1897.-O director interino, José Ramos da Silva Junior.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupos ns. 15, 16, 17, 22 e 27 (lampista, drogas, vasilhame para drogaria, instru-mentos de musica, instrumentos navticos) e dietas para a enfermari, de beribericos de Copacabana

Pe ordem do Sr. contra almirante chefe do

nomico, a realizar-se do dia 29 do corrente ás Il horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados, durante o futuro exercicio de 1898.

Os Srs. proponentes, de accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 946, de l de novembro de 1890, devem observar as seguintes disposições, contidas no mesmo regulamento:

la, encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhes será forcecida pelo secretario, a qual datarão e assignação para ser apresentada ao conselho (conomico;

2", entregar pessoalmente ou por seus le-gitimos representantes, directamente ao conselho economico, no logar, dia e hora annun-ciados, não só as suas propostas, como as

amostras correspor dentes;

3', exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não se trate de firma individual, os documentos comprobatorios de serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto de casa co nmercial relativo ao ultimo semestre. - Esses documentos serlhes hão restituidos antes de proceder-se à

leitura das respectivas propostas. São dispensados da apresentação da matricula na junta commercial as faucicas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão belecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a proferencia sobre os outros concurrentes, em igu idade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam tambem previnidos de que serão obrigados á supprir ao Arsenal de Marinha desta Capital, pelos mesmos preços por que proponham fornecer a este commissariado.

Os artigos sobre que versa a concurrencia

Os artigos sobre que versa a concurrencia de dietas são os seguintes: pão, carne verde. biscoutos nacionaes, bolachinnas nacionaes, pão de lot torrado, leite e ovos, e devem ser diariamente entregues na propria enfermaria de Copacabana.

Commissariado Geral da Armada, 22 de dezembro de 1897.—Luiz de Santa Catharina

Baptista, secretario interino.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Fonseca Santos & Comp., Cardoso Fernandes & Comp., Costa, Rangel & Mon-teiro, J. M. de Castro, Soares & Irmão, Viuva Trout & Comp. e Rocha Teixeira & Comp. são convidados a comparecer na secretaria desta Intendencia, afim de firmarem o connesta intendencia, anm de irmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras de 6 de dezembro corrente, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que o deixar de fazer até o dia 30 do corrente mez.

Intendencia da Guerra, 28 de dezembro de 1897.—Pelo secretario. Augusto Elusio de

1897.—Pelo secretario, Augusto Elysio de Souza, 2º official.

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 28 do corrente, até às 12 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados:

5.000 pares de botinas lisas de couro de bezerro, iguaes ao typo.

900 pares de sapatos iguaes aos typos; e bem assim recebera também propostas para o foraccimento de artigos de fardamento, de conformidade com as amostras existentes na sala do conselho, durante o lo semestre do anno vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar aquelie fornecimento queiram procurar os impressos respectivos na secretaria desta intendencia, onde deverão préviamente apresentar suas habilitações na forma regula-

Previne se que as propost a devem ser em duplicata, sendo a la via sellada, escriptas com tinta preta sem rasuras e assignadas

pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazer se representar na occasião da sessão e terem em vista as disposições do art. 64 do regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 "/o no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto. Intendencia da Guerra, 25 de dezembro de 1907 — Palo sacretario. Augusto Elusio de

1897. — Pelo secretario, Augusto Elysio de Souza, 2º official. (.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA MÃO DE OBRA DO PRO-LONGAMENTO DA PONTE DA ESTAÇÃO MARI-TIMA DA GAMBOA.

De ordem da directoria se faz publico que, às 12 horas do dia 28 do corrente, serio recebidas nesta secretaria propostas para mão de obra do prolongamento da ponte da Estação Maritima da Gambôa, cujos materiaes já se acham depositados no pateo da dita es-

Os desenhos respectivos acham-se á disposição dos concurrentes no escriptorio da 5ª Divisão, em S. Diogo, e as bases e espec d-cações para o respectivo contracto podem ser tambem alli examinadas ou nesta secretaria.

A concurrencia versará sobre a idoneidade do proponente e prazo para a entrega da obra, não se compromettendo a Estrada a acceitar a proposta mais barata, mas a escother dentre os concurrentes aquelle que a par da idoneidade possa offerecer garantias

na especialidade, quer por si quer por casas de primeira ordem que represente. O deposito de 300°000 para garantir a assignatura do contracto deverá ser feito previamente na Thesouraria da Estrada pelo proponente, que exhibira o respectivo recibo no acto da apresentação da sua proposta. As propostas devem ser fechadas, escriptas

com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas e com indicação da residencia do proponente, e serão abertas e lidis na presença dos concurrentes, não podendo ser recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de encerrada a concurrencia.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 10 de dezembro de 1897.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

CONCURRENCIA PARA CONCLUSÃO DE UM TE-LHEIRO NAS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO

Da ordem da directoria se faz publico que, as 12 horas do dia 5 de janeiro proximo fu-turo, serão recebidas nesta secretaria propostas para forne imento de parte do material para conclusão de um telheiro no En-genho de Dentro e mão de obra para a dita conclusão, de accordo com as especificações à disposição des concurrentes nesta secretaria; devendo os mesmos, para mais esclarecimen-tos, dirigirem se ao escriptorio da 4 divisão, no Engenho de Dentro.

A concurrencia versará sobre o preço, prazo para conclusão ca obra e idoneidade o proponente.

O deposito de 500\$ para garantir a assi-gnatura do contracto deverá ser feito pré-viamento na thesouraria da estrada pelo proponente, que exhibirá o respectivo recibo no acto da apresentação da sua proposta.

As propostas devem ser entregues fechadas, escriptas com tinta preta, cevidamente se-ladas, datadas, assignadas e com indicação da resid neia do proponente, e serão abertas e lidas na presença dos concurrentes, não podendo ser receb das outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de encerra la a concurrencia.

Secretaria da Directoria da Estrada de Fer o Central do Brazil, 27 de dezembro de 1897.—O secretario, Mancel Fernandes Fi-

Estrada de Ferro Central do Brazil

PASSES PARA O ANNO DE 1898

De ordem da directoria faz-se publico que no dia 31 do corrente mez ficam peremptos todos os passes e autorizações de passes até agora concedidos, devendo tratar de renoval-os com antecedencia aquelles que a isso tiverem direito.

Declaro também que nenhum passe dará direito ao uso de leito em carro-dormitorio, ain la mesmo que nas requisições se declare estar comprehendido o leito.
Escriptorio da 3º divisão, 27 de dezembro

de 1897 - J. Rademaker, sub-director da Contabilidade.

CONCURRENCIA PARA REPARAÇÃO DE UMA LANCHA, DA MACHINA DA MESMA LANCHA E DE DOUS BATELOES

De ordem da directoria se faz publico que, as 12 horas de dia 7 de janeiro proximo fu-turo, se ao recebidas nesta secretaria propostas, para reparação da lancha Lucilla, da machina da mesma lancha e de dous bate-lões, de accordo com a nota à d sposição dos concurrentes nesta secretaria.

A lancha e os batelões podem ser examinados no cars da estação Maritima da Gamboa.

O deposito de 500\$ para garantir a assignatura do contração deverá ser feito previamente na thesouraria da Estrada, pelo propo-nente, que exhibirá o respectivo recibo no acto da apresentação da sua proposta.

As propostas devem ser entregues fecha-

das, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação da residencia do proponente, e serão abortas e lidas na presença dos concurrentes, não po endo ser recebidas cutras nem retiradas quaesquer das recebidas, depois de encerrada a concurrencia.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de dezembro de 1897.—O secretario, Manoel Fernandes Fiqueira.

Repartição Geral dos Telegraphos

DISTRICTO DO RIO DE JANEIRO

Registro de endereços telegraphicos Todo registro de endereco convencional deve ser renovado até 31 do corrente, mediante o pagamento de 10\$000 (dez mil réis), s. o pena de não entrega do serviço no anno vindouro.

Capital Federal, 10 de dezembro de 1897, -Henrique Augusto Kingston, engenheiro chefe.

Profeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Prefeito, convido os pos-suidoros de predios ou terrenos foreiros á Mucipalidade que se achem em atraso de foros de tres annos ou mais a virem sal·lar os seus debitos, sob pena de ser contra os mesmos intentada a acção de commisso.

Directoria do Patrimonio da Freseitura do Districto Federal, 27 de dezembro de 1897.—
Q director, Dr. João Pereira Lopes. (.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Prefeito do Districto Federal, chamo a attenção dos habitantes desta

deral, chamo a attenção dos nabitantes desta Capital para o edital abaixo transcripto e publicado em agosto de 1863:

«De ordem da Illma. Camara Municipal, convido a todos aquelles que tiverem de comprar predios ou terrenos dentro da cidade e seus arrabaldes, taos como Catumby, morro de Sant. Thereza. Cattete, Laranjeiras, Rotafogo. S. Clemente e Lavôa, a virem prá-Botafogo, S. Clemente e Lazoa, a virem presotatogo, s. Caemente e 12420a, a virem pre-viamente informar-so na Contadoria da mesma Illina. Camara si taes predios e ter-renos lhe são foreiros em emphyteuse ou sub-emphyteuse, embora o vendedor lhes affirme ou exhiba documento de que são

proprios. Deste modo, e com muito pouco trabalho, se evitarão pleitos e complicações futuras, dentre as quaes a peior é a nullidade da compra, em face da Ord. do liv. 4°, tit. 38, § 1°. — O procurador da Illma. Camara, Antonio Cardoso Vianna de Barros.»

Directoria do Patrimonio Municipal, 17 de dezembro de 1897. - O director, Dr. Jodo Pereira Lopes.

2º Districto do Engenho Velho

De ordem do cidadão Francisco Guerra Fragoso, agente interino deste districto, faço publico que a Agencia da Prefeitura mudonse da rua General Silva Telles n. 13 para a do Conselheiro Thomaz Coelho n. 8.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 10 de dezembro de 1897.—O escrivão, J. Lino Gomes.

De ordem do cidadão Francisco Guerra Fragoso, agente interino deste districto, intimo os Srs. proprietarios de terrenos devolutos o mandarem cercal-os e aterral-os, quando alagadiços, no prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de serem multados.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do

Engenho Velho, 14 de dezembro de 1897.— O escrivão, J. Lino Gomes.

De ordem do cidadão Francisco Guerra Fragoso, agente interino deste districto, faço sciente aos Srs. negociantes que, aos do mingos ao meio-dia, todas as casas commer-ciaes a varejo deverão fechar-se, excepto as pharmacias, hoteis, botequins, padarias, con-feitarias, cocheiras, casas de banho, bilhares, estabulos, photographias e acougues, sob pena de pagarem a multa de 100\$ e o dobro na reincidencia, de accordo com o decreto n. 479,

de 29 de novembro de 1897.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho. 15 de dezembro de 1897.— O escrivão, J. Lino Gomes.

PARTE COMMERCIAL

Carabra Syndical dos corre-teres de fundos publicos e particulares de Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMB'OS E MOEDA METALLICA

		90 d'v	A' vista
Sobre	Londres	7 3, 32	7 5/84
Sobre	Paris	1\$344	1\$347
	Hamburgo	1\$660	1\$663
	Italia	_	1\$2 89
	Nova-York		6\$984

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices garaes de 1:000\$, de 5 % Ditas de Empressimo Nacional de 1895,	8 -5\$000
port National de 1005,	840\$000
. Bancos	
Panco da Lavoura e do Commercio, 50 % Dito Nacional Brasileiro pite da Republica de Brasil integ	53\$1°0 751000 148\$ 00

Companhias

Comp. Ferro Carril de S. Christovão... 158\$000

Debentures

95\$000 Debs. da Comp. Carris Urbanos..... Capital Federal, 27 de desembro de 1897 - syndico, Thomas Ratello.

O corretor Antonio Teixeira Fontoura, autorizado por alvará do Sr. Pr. juis da 6ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dis 2 do corrente, os seguintes títulos, pertencentes

espono. 5º00 acções da Companhia Obras Hydraulicas, 20º/c. 80 ditas ua Companhia Agricola do Paranapanema,

integ.
333 1/3 ditas da Companhia Melhoramentos do Maranhão.

£00 ditas da Companhia Evoneas Fluminense, integ. 150 ditas da Companhia Estreito S. Francisco ao Cho-

30 ditas da Companhia Melhoramentos da Lagôa de Botafogo.

59 ditas da Companhia Brazil Territorial, 40 %

3 ditas da Companhia Viação Ferrea Sapucahy, 10 %. 300 ditas da Companhia Estrada do Ferro Petrolina e

Parnahyba.

200 da Companhia Brazileira de Salitraes, 20 %-

20 titulos de renda da mesma companhia. 10 acções do Banco Mutuo, integr.

Thomas Rabello.

10 ditas da Empreza Ceramica de Senta Theresa, Capital Federal, 21 de desembro de 1897. - 3 syndice

O corretor Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorizado per rivará do Sr. Dr. juis da 11º Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 30 do corrente, os seguintes titulos, pertencent a a espolio:

62 acções do Banco Lavoura e Commercio, integr.

200 ditas, idem, idem, i 0 º/o.
4/0 ditas de Bance Constructor de Brazil, integr.

50 ditas do Banco do Commercio, integ.

67. d'tas de Banco Iniciador de Melhoramentos Capital Federal, 21 de desembre de 1897. — O syn-fice, Thomas Robello.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Bancaria do Rio de Janeiro

RELATORIO QUE TEM DE SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS EM 29 DE DEZEMBRO DE 1897.

Srs. accionistas-De conformidade com a lei e com as determinações dos estatutos desta sociedade, venho em nome da sua directoria, apresentar-vos o relaturio balanço e contas do anno social findo em 30 de junho ultimo, bem assim dar-vos conta da sua gestão durante aquelle anno.

Nesse periodo pouco movimento tiveram as transacções, como era de prever, attento a que continuaram a aggravar-se as condia que continuaram a aggravar-se as comuções financeiras da nossa praça, o que muito de perto tocou a esta, assim como ás demais instituições bancarias, actuando isto no animo desta directoria para não emprehender novos negocios, o que deu logar a pequeno beneficio.

Por outro lado tambem a paralyzação de muitas das contas de seu activo; levadas a liquidações por força de especiaes circumstancias, contribuiu para essa reducção de lucros.

Dahi, como é natural, a impossibilidade de

espesentar remuneração ao vosso capital. Esses lançamentos determinaram o au-gmento sensivel do valor da dita conta de liquidações, que se acha entretanto compenpensada pelas contas de fundos de reserva e outras, como podereis observar pelo balanço que vos é apresentado.

Durante o periodo decorrido não cessou a directoria de empregar esforços para realizar a cobrança de suas dividas activas e bem assim para realizar a venda de duas propriedades agricolas que tem nos Estados de Minas e S. Paulo; não conseguindo-o, entretanto, devido á má quadra que atravessamos, em que o valor das terras muito se tem depreciado. Continúa, porém, a esforçar-se afim de realizar esas vendas, o que julga muito de realizar esas vendas, o que julga muito de continua de se esta de continua de con conveniente a bem dos interesses da sociedade.

Continu: u tambem a directoria a defender-se no pleito judicial que contra esta sociedade move o seu ex-presidente, que á fina força pretende haver della honorarios a que se diz com direito, o que lhe contesta esta directoria por não ter o mesmo se des mpenhado do seu mandato de conformidade com os estatutos, faltando ao cumprimento delles, e por ter a essembléa geral de 26 de dezembro de 1896 reselvido sustar o pagamento de taes honorarios por não ter o mesmo prestado contra de sua gestão

Conta a directoria, porém, que, assistin-do lhe todo o direito ao que allega nesse pleito, ganhara a questão.

Dos annexos que a este acompanham podereis examinar detalhadamente o movimento que tiveram as contas.

Dando vos as informações sobre a marcha dos negocios desta sociedade durante o anno decorrido, acredito ter-vos posto bem ao par do seu estado; si, porém, não vos forem ellas sufficientes, prompto estou a dar-vos as mais de que carrecerdes.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1897.-

João Alces Lahmeyer, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas da Sociedade Bancaria do Rio de Janeiro.

O conselho fiscal dando cumprimento so que determina a lei e preceituam os estatutos, vem dar parecer sobre s contas do anno social findo em 30 de junho ultimo.

Tendo examinado essas contas e confrontado-as com o balanço que vos é apresentado, achou-as conformes e exactas, pelo que é de parecer e vos propõe que sejam ellas appro-vadas, bem como todos os actos administrativos da directoria até aquella data.

Rio de Ja eiro, 20 de dezembro de 1897. Octavio Furguim Joppert, - Francisco Franca.

-A. Martias.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1897

Activo

Acções e debentures	709:606\$470
Propriedades	82:307\$120
Caução da directoria	60:000\$000
Titulos caucionados	200:200\$000
Penhor mercantil	74.635\$680
Lettras a receber	6:597\$780
Endossos	191:091\$660
Liquidações	1.125:130\$539
Contas correntes	363:323\$620
Diversas contas	3:289\$000
Caixa	83 \$ 65 0
n	2.816:265\$519

	2.816:265\$519
Passivo	•
Capital	1.500:000\$000
Fundo de reserva especial	400:7724925
Fundo disponivel	194:000\$000
Fundo de reserva	72:593\$921
Lucros suspensos	142:019:444
Deposito da directoria	60:000\$000
Titulos depositados	74:635\$680
Lettras a pagar	63:827\$350
Responsabilidades	191:091\$660
Contas correntes	39:603 965
Dividendos	39:194:000
Diversas contas	34:526 174
-	

2.816:265\$319

S. E. ou O.-Rio de Janeiro, 30 de junho de 1897.—João Aleia. Lahmeyer, presidente.— João F. da Motta Bastos, guarda-livros,

Companhia Fabrica de Phosphoros «Cruzeiro»

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 27 dias do mez de novembro de 1897. reunidos no predio da rua da Quitanda n. 62, ás 2 horas da tarde, os Srs. accionistas Candido Gaffrée, por s: e como representante da firma Gaffrée & Guinle, Eduardo P. Guinle, con elheiro Luiz Martins do Amaral, Dr. Luiz Raphael Vieira Souto, por si e como repre-sentante de sua mulher D. Carlota Andrade Vieira Souto, Dr. Gabriel Osorio de Almeida, Dr. Elysio Firmo Martins e Francisco de Paula Pires, representando conjunctamente 4.636 acções, ou mais de quatro quintos do capital secial, é acclamado o Sr. Candido Gastrée presidente da assembléa, o qual convida para secretarios es Srs. Eduardo P. Guinle e Francisco de Paula Pires.

O Sr. presidente communica que o objecto desta assembléa é a reforma dos estatutos, augmento de capital social e eleição da nova direct ria, visto que, o mo é de praxe, a

actual decipra resignar os seus cargos.

Para tratar-se ou primeira parte desta
ordem do dia, o Sr. presidente convida a

directoria a apresentar o projecto de reforma

O Dr. Vieira Souto, tomando a palavra, expõe o modo pelo qual desempenhou-se da ocumissão que lhe deu a assemblea geral de 12 de junho do corrente anno, e apresenta o contracto que, de conformidade com os termos dessa incumbencia, colebrou nos Estados Unidos da America do Norte com a The Diamond Match Company, em 12 de agosto ultimo.

Em seguida mostrou que certas clausulas desse contracto e a transformação por que vae passar a Fabrica Cruzeiro exigem alteração de alguns dos artigos dos actuaes esta-tutos, parecendo-lhe que as mais importantes

cutos, parecendo-ine que as mais importantes são as que passa a propor: Art. 1.º Redija-se da seguinte fórma: A sociedade anonyma instituida no Districto Federal sob a denominação — Companhia Fa-brica de Phosphoros «Cruzeiro» reger-se-ha por estes estatutos.

Art. 3.º Substitua-se pelo seguinte: O objecto da companhia é a fabricação de phosphoros de toda a especie.

§ 1.º A companhia poderá montar uma ou mais fabricas de phosphoros em outros paizes da America do Sul, quando a assembléa geral assim julgar conveniente.

assim julgar conveniente.

Art. 5.º Substitua-se pelo seguinte: O actual capital de 1.000;000\$ (mil contos de réis) è elevado a 5.000:000\$ (cinco mil contos de réis), representado pelo valor da fabrica, terrenos, bemfeitorias, casas de operarios, novas construcções, machinismos e privilegios, dividido em 25.000 acções de 200\$ (duzentos mil réis) cada uma, nominativas presentador conforme preferirem os accioou-ao portador, conforme preferirem os accio-

nistas, sendo a acção indivisivel em refe-rencia a sociedade.

Art. 6.º Substitua-se pelo seguinte: A companhia será administrada por dous directores, accumulando um os cargos de presidente e thesoureiro e servindo o outro como gerente. O mandato, salvo revogação, durará tres annos, podendo os directores ser resleitos; mas a primeira directoria que se eleger, de conformidade com os estatutos, durará cinco annos, contados de 12 de agosto de 1897.

S 3.º Substitua-se por :
A remuneração dos directores será de 27:000\$ annuaes para cada um. Além desta remuneração fixa, cada director receberá mais into e meio por cento (1 1/2 %) dos lucros liquidos annualmente apurados.

Adorpsisanta-se.

Accrescente-se :

s 4.º Esta remuneração eventual só será

paga aos directores effectivos.

O Sr. presidente põe em discussão a reforma que acaba de ser apresentada e que é approvada depois de explicações que são pedidas pelo Sr. Paula Pires e dadas pelo Dr. Ozoroide o Sr. presidente declara que

Em seguida o Sr. presidente declara que, tendo sido votado o augmento de capital, devia a assembléa indicar os nomes dos tres avaliadores que devem effectuar a avaliação dos bens da companhia, de conformidade com o disposto no art. 17 do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891. Por proposta do Sr. Eduardo P. Guinle,

são nomeados os Srs. :

Dr. Cunha Beltrão, engenheiro civil;

Dr. Cuma bettrao, engemeiro civi;
João Evangelista Vianna, capitalista;
Saturnino Candido Gomes, corretor.
Passa-se á segunda parte da ordem do dia:
O Dr. Firmo Martins pede a palavra e
declara que não é candidato na eleição a que es vae proceder e não poderia mesmo acceitar o cargo de director, caso fosse eleito, em con-sequencia do seu estado de saude, conforme declarou em tempo a seus collegas da directoria.

O Sr. presidente convida os Srs. accionistas a procederem a eleição da nova dire-

Peita a apuração, são eleitos ; Dr. Luiz Raphael Vieira Souto, presidente; Dr. Gabriel Ozorio de Almeida, gerente.

O Sr. conselheiro Martins do Amaral, pedindo a palavra pela ordem, propõe que se consigne na acta um voto de louvor pelos

us serviços que prestou à companhia o Dr. Elysio Firmo Martins, emquanto occupou o cargo de director. E' approvada unanime-

N da mais havendo a tratar, os r. presidente suspende a sessão, declarando que convocará outra em continuação desta, logo que os avaliadores dos bens da companhia tiverem apresentado o seu laudo.—C. Gaffrée.—E. Firmo Martins.—Francisco Paula Pires.—Eduardo P. Guinle.—Luiz Martins do Amaral.-L. R. Vieira Souto. Ozorio de Almeida.

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

(Em continuação)

Aos 9 dias do mez de dezembro de 1897. reunidos, às 2 heras e 15 minutes da tarde. os Srs. accionistas Eduardo P. Guinle, por si como representante da firma Gaffrée & Guinle, conselheiro Luiz Martins do Amaral, Dr. Luiz Raphael Vieira Souto, por si e sua mulher, Dr. Gabriel Osorio de Almeida e Francisco de Paula Pires, representando conjunctamente mais de tresquartas partes do capital social, o Sr. Dr. Vieira Souto diz que, achando-se ausente o Sr. Candido Gaffrée, que presidiu a assembléa do dia 27 de novembro, deve esta indicar outro presidente para os trabalhos da de hoje, que é continuação

daquella.

E' acclamado o Sr. Eduardo P. Guinle. que convida para secretarios os Srs.Dr. Oso-

rio de Almeida e Paula Pires.

Lida e app:ovada a acta da sessão de 27 de novembro proximo passado, o Sr. 1º secretario procede à leitura do laudo apresentado pela commissão nomeada para avaliar os bens da companhia, o qual é do teor seguinte:

« Os abaixo assignados, avaliadores, nomeados pela assembléa geral dos accionistas da Companhia Fabrica de Phosphoros Cruzei-ro, realizada no dia 27 de novembro proximo passado, para determinar o valor actual dos bens da companhia, tendo examinado e apreciado minuciosamente os referidos bens, avaliam os tarenos, edificios da fabrica, deposi-tos e outras dependencias do estabelecimento principal, casas de operarios, bem eitorias, novas construcções em andamento, vehículos e animaes, machinismos, utensilios, privilegios, productos e materias primas, na quantia de cinco mil cento e quarenta contos de reis (5.140:000\$000).

Capital Federal, 9 de dezembro de 1897. Antonio Carlos de A. Beltrão, engenheiro civil. — João E. Vianna. — Saturnino C. Go-

mes, corretor.» Submettido á discussão é o laudo approvado

unanimemente e sem discussão,

Em vista do voto da assembléa, o Sr. presidente diz que, ten o sido preenchidas as formalidades legaes, fica o capital da companhia elevado a 5.000:000\$, constituido pelo actual capital já realizado e pelo valor dos

bens que possue a companhia. Por proposta do Sr. Paula Pires fica a directoria autorizada a emittir as 20.000 acções de 200\$ cada uma, para serem entregues 12.750 (doze mil setecentos e cincoenta) à The Diamond Match Company, na fórma do contracto de 12 de agosto, e as restantes aos actuaes accionistis, na preparada do capital actuaes accionistis, na proporção do capital de cada um, bem como a fazer na escripturação os devidos lançamentos.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta acta, que é lida, approva a e assignada por tolos os accionistas presentes. — Ed. P. Guinle. — Qzorio de Almeida. — Francisco de Paula Pires. — Gaffrée & Guinle. — Luiz Martins do Amaral. — L. R. Vieira Soulo.

Certifico que foram archivadas nesta repartição sob n. 2.499, em virtude de despa-cho da Junta Commercial, as actas das as-sembléas geraes extraordin rias da Compa-nhia Febrica de Phosphoros Ccuzeiro. de 27 de novembro ultimo e 9 do corrente mez, nas quaes foi approvada a reforma de esta-

tutos da mesma companhia com augmento de capital.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal. 23 de dezembro de 1897. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Estavam colladas duas estampilhas, sendo uma de 5\$ e outra de 500 réis.

A Meridional

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACCÕES. 80B A RAZÃO SOCIAL DE RAMIRO BARCELLOS & COMP.

Aos 29 dias do mez de novembro de 1897, ao meio dia, reunidos no predio á rua da Quitanda n. 62, lº andar, accionistas em numero legal, para que possa ter logar a assembléa geral extraordinaria convocada, o o Sr. gerente Dr. Ramiro Barcellos convida os socios presentes a elegerem o presidente da mesa.

Por proposta do Sr. Saturnino Candido Gomes, unanimemente acceita, é acclamado presidente o mesmo Sr. Dr. Ramiro Barcel-

presidente o mesmo Sr. Dr. Kamiro Barcellos, que convida para secretarios os Srs. Francisco de Paula Pires e Dr. Jorge Street. Constituida a mesa, o Sr. presidente faz a leitura do annuncio de convocação da presente reunião e declara que o seu fim é resolver sobre a liquidação da sociedade. Passa a expor detalhadamente es motivos que o determinarem a fazer esta proposta e

que o determinaram a fazer esta proposta e espera que a assembléa geral acceite o alvi-tre, dando-lhe a necessaria autorização para assim proceder.

Conclue apresentando a seguinte pro-

posta:

«Proponho à assembléa geral de accionistas que me autorise a proceder à liquidação da sociedade, pelos motivos verbalmente expostos, dando-me todos os poderes para vender activo e passivo, dispor de moveis e immoveis ou operar qualquer transacção ou nego-cio attinente á melhor liquidação da mes na.

R'o de Janeiro, 29 de novembro de 1897.-Ranico Barcellos.»

Submettida esta proposta á discussão, fez submettida esta proposta a discussad, no sobre ella algumas observações o Sr. João Evangelista Vianna, e ninguem mais pedindo a palavra, é posta a votos e approvada unanimemente, ficando assim o Sr. gerente Dr. Ramiro Barcellos com plenos poderes para liquidar a sociedade, dispondo de todos os seus bens, quer por venda, quer por outro qualquer meio que possa ser mais vantajoso aos interesses dos accionistas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presi-dente faz lavrar a presente acta, que, posta em discussão e ninguem sobre ella pedindo a palavra, e submettida a votos e approvada unanimemente.

OSr. presidente, depois de agradecer aos Srs. accionistas, levanta a sessão ás 2 horas

da tarde.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1897. -Raniro Barcellos, presidente. - Francisco de Paula Pires. - Dr. Jorge Street. - Seguem-se as assignaturas dos demais accionistas presentes.

ANNUNCIOS

Companhia de Formicida Capanema

3ª CONVOCAÇÃO

De ordem do conselho director, convido de novo os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, para o fim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos e reducção do capital. Sendo esta a terceira convocação, a assembléa funccionará com qualquer numero de accionistas presentes, cumpridas as disposições legaes referentes ao assumpto, devendo ter logar a reunião no dia 30 do corrente, a 1 hora da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua do Visconde de Inhauma n. 29.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1897. G. Filgueiras, gerente.

Rio de Janeiro-Imprensa Nacional-1897.